

Ata da 159ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo - CRP16 - realizada no dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP16), situado à Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, salas 804 a 808, Edifício Eldorado Center, Praia do Suá - Vitória, ES realizou-se a 159ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, tendo ocorrido à primeira convocação às 08h30min., e não havendo quórum mínimo previsto por lei, iniciou-se a 158ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES às 09h30min, com os(as) membros Conselheiros(as) Efetivos(as) presentes, a saber: Diemerson Saquetto, Suzana Maria Gotardo Chambela, Sharla Provietti Bitencourt, Tammy Andrade Motta e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro. Também estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) Suplentes, a saber: Juliana Brunoro de Freitas, Marina Francisqueto Bernabé e Sabrina Ribeiro Cordeiro. Justificaram ausência na referida reunião os(as) Conselheiros(as) do CRP16/ES, a saber: Bruna Ceruti Quintanilha (encontra-se em viagem para realização de prova de concurso), Clésio de Oliveira Venâncio (encontra-se ausente por motivo de saúde) e Márcio Wagner Bertaso (encontra-se na apresentação escolar de final de ano do filho). E renunciaram ao cargo de Conselheiro(a) do CRP/ES, a saber: Bárbara Lara de Araújo Merçoni, Janaina Baptista Ferreira, Juliana Gomes de Figueiredo, Márcio do Amaral Merçoni, Rebecca Fagundes e Costa e Tássyla Fróes Favarato. Estiveram presentes nesta reunião a Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane Tereza de Oliveira e a Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas, Mariana Moulin Brunow Freitas. Encontra-se cumprindo período de férias a Gerente de Políticas e Gestão de Pessoas, Patrícia Mattos Caldeira Brant Littig. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Presidente - Diemerson Saquetto e secretariada pela Conselheira Secretária - Tammy Andrade Motta. Tal como determina o Regimento Interno do CRP16/ES, foram lidas as justificativas de ausência dos(as) supracitados(as) Conselheiros(as) do CRP16/ES tendo sido todas acatadas. Cumpre informar que tendo como base o artigo 54 da Lei nº 5.766 de 1971, bem como, o artigo 58 do Regimento Interno do CRP16/ES, os trabalhos foram iniciados com a presença de três Conselheiros(as) membros da Diretoria do CRP16/ES, a saber: Diemerson Saquetto, Suzana Maria Gotardo Chambela e Tammy Andrade Motta; e de três Conselheiras Suplentes do CRP16/ES que se tornaram efetivas pela chamada do Conselheiro Presidente, Diemerson Saquetto, a saber: Juliana Brunoro de Freitas, Marina Francisqueto Bernabé e Sabrina Ribeiro Cordeiro. **ASSUNTOS TRATADOS: 1) LEITURA DA ATA:** A Ata da 158ª Reunião Plenária Ordinária do V Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP16/ES) do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis foi encaminhada por e-mail para leitura e apreciação. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES DAS COMISSÕES DO CRP16/ES: 2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF):** **2.1.1) Informações sobre o processo seletivo para preenchimento da vaga de Estagiário(a) de Psicologia para atuar junto à Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP16/ES:** A Coordenadora Técnica da COF/COE, Maria Teresa Ruas informou que o referido processo seletivo está em andamento, conforme cronograma definido pela COF. Foram recebidos um total de 90 currículos, tendo sido pré-selecionados 14 candidatos para a etapa de entrevista que aconteceu nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de novembro de 2016. O Conselheiro Suplente Clésio de O. Venâncio conduziu a última etapa deste processo seletivo, que foi a avaliação psicológica das quatro candidatas pré-selecionadas a partir das entrevistas. Esta etapa foi realizada no dia cinco de dezembro de 2016, segunda-feira, no período da tarde. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.1.2) Informações sobre o recebimento do Ofício Criad nº**

049/2016, dispondo sobre a possível violação no respeito ao sigilo no atendimento a adolescentes acautelados na Casa de Semiliberdade de Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo:

A Coordenadora Técnica da COF/COE, Sra. Maria Teresa Ruas encaminhou para conhecimento o Ofício do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD) que solicita providências do CRP16/ES em relação à possível violação no respeito ao sigilo no atendimento a adolescentes acautelados na Casa de Semiliberdade do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES). Destaca-se que a única sala para atendimento técnico da Casa de Semiliberdade não apresenta isolamento acústico suficiente, comprometendo o respeito ao sigilo nos atendimentos individuais. A Equipe Técnica da COF sugere que a Diretoria indique um(a) Conselheiro(a) para acompanhar uma visita técnica ao local. A Diretoria indicou a Conselheira Sabrina R. Cordeiro para acompanhar a COF na visita técnica. O Conselheiro Diemerson Saquetto entrou em contato via telefone, no momento da reunião, e obteve confirmação de presença da referida Conselheira na visita técnica, com data a ser definida posteriormente com a Equipe Técnica da COF. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.1.3) Informações sobre a apresentação do fluxo da COF/COE:**

A Diretoria solicitou a presença da Coordenadora Técnica da COF/COE, Maria Teresa Ruas na reunião de Diretoria, do dia cinco de dezembro de 2016, para realizar uma breve apresentação sobre o funcionamento da Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Orientação e Ética, informando sobre as atribuições e fluxo de trabalho das referidas Comissões. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) Márcio W. Bertaso, Clésio de O. Venâncio, Juliana B. de Freitas, Sabrina R. Cordeiro, Maria Carolina F. B. Roseiro, Rebecca F. e Costa. A Conselheira Bruna C. Quintanilha se fez presente via sistema *online* Skype. Por fim, a Diretoria agradeceu a presença da Coordenadora Técnica da COF/COE e pelas informações prestadas pela mesma. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE):** Não há informes.

2.3) COMISSÃO DE SAÚDE: Não há informes. **2.4) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:**

2.4.1) Informações sobre a apresentação da Ata da Reunião da Comissão de Comunicação (COMICOM), enviadas pela Conselheira Efetiva Tammy Andrade Motta:

A Conselheira Efetiva do CRP16/ES e membra da COMICOM, Tammy A. Motta enviou o presente documento dispondo sobre a Reunião da Comissão de Comunicação, realizada no dia primeiro de dezembro de 2016, na sede do CRP16/ES. Estavam presentes, na referida reunião, além da Conselheira Tammy A. Motta, a Conselheira Marina F. Bernabé e o Conselheiro Diemerson Saquetto, além do Assessor de Comunicação Luciano Coelho. Na oportunidade, foram tratados os seguintes assuntos: 1- Levantamento de datas comemorativas do ano para elaboração de estratégias com antecedência (inclusão do documento na pasta compartilhada); 2- Planejamento para o Instagram do CRP16/ES; 3- Questionamento a respeito do fluxo de trabalho ASCOM > COMICOM > demais Comissões; 4- Deliberações por WhatsApp para acelerar o fluxo das deliberações mais urgentes; 5- Autonomia da ASCOM para a produção do jornal *online* quinzenal (conteúdos do site) e deliberação para divulgação por *mailing*; 6- Indicações da Conselheira Sharla Bittencourt para reportagem sobre a valorização da Psicologia nos espaços do RH: Juliana Oliveira Almeida - CRP16/807 (Gerente de RH da Arcelor), Isis Fiorio Albertassi - CRP16/1489 (Prodest), Vânia Maria Goulart Lopes - CRP16/405 (Consultoria); 7- Planejamento para comemoração do Natal/Ano Novo: cartão com uma pequena reportagem sobre Psicologia e diversidade de crenças (Religiosidade/Ecumenismo/Espiritualidade); 6- Encaminhamentos da ASCOM: acessibilidade do *site*; reportagem com a Psicóloga Edireusa Fernandes Silva, sobre o trabalho da Psicologia com a pessoa com deficiência; reportagem com as Psicólogas indicadas pela Conselheira Sharla; 7- Encaminhamentos COMICOM: análise dos planos de trabalho das demais Comissões. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

2.5) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA (CATE):

2.5.1) Informações sobre a reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2016 sábado, no CRP16/ES: Os(As) Conselheiras(os) responsáveis pela CATE, Diemerson Saquetto, Suzana Maria G. Chambela, Maria Carolina F. B. Roseiro e Bruna C. Quintanilha estiveram presentes para a análise dos Processos de Título de Especialista, em que foi concedido em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais), para os(as) profissionais psicólogos(as), a saber: **Alini Fraga da Costa** - CRP16/4129 (Psicóloga do Trânsito); **Julyanna Demoner Knaak** - CRP16/3621 (Psicologia do Trânsito). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

2.6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Não há informes.

2.7) COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS): 2.7.1) Informações sobre a apresentação de Relatórios de Representação no Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETTRAN/ES), enviado pela Conselheira e Representante

Juliana G. de Figueiredo: A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CETTRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo encaminhou os relatórios de sua participação no Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETTRAN/ES), nas datas a saber: vinte e vinte e três de junho de 2016; quatro, vinte, vinte e cinco e vinte e sete de julho de 2016; dez, quinze, dezeseite e dezoito de agosto de 2016; doze, vinte e um, vinte e seis e vinte e oito de setembro de 2016; e três e cinco de outubro de 2016. Cumpre informar que os relatórios foram salvos no diretório 'PÚBLICOS', dentro da pasta 'COMISSÕES, NOTAS E REPRESENTAÇÕES DO CRP16/ES', na subpasta 'REPRESENTAÇÕES'. Na ocasião, ela pediu desculpas pela falha de não ter enviado, os referidos relatórios, anteriormente, e aproveitou e colocou a Psicóloga e ex-Conselheira do CRP16/ES, Andrea do S. Nascimento em cópia, solicitando esclarecimentos sobre o não envio de nenhum relatório enquanto esteve como representante do CRP16/ES no CETTRAN/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.2) Informações sobre a apresentação de Relatório de**

Representação no Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETTRAN/ES), enviado pela Conselheira e Representante Juliana G. de Figueiredo: A Conselheira e

Representante do CRP16/ES no CETTRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETTRAN/ES) realizada no dia vinte e um de novembro de 2016, de 08h às 09h20min., no Detran/ES, em Vitória/ES. Na oportunidade o Presidente do CETTRAN/ES, Sr. Marcos Tadeu C. Weolfel fez a abertura da sessão ordinária saudando todo o colegiado presente, o qual registrou os(as) representantes do DETRAN; do DER; da PMES/BPTran; do Município de Vitória; do Município de Vila Velha; do Município de Serra; da FETRANSPORTES; do SINDIMOTOS; da RODOTRANS; Representante Suplente com notório saber na área de trânsito; o da ABRAMET; do CRP16-ES; e da ANGIS. Em seguida, o Colegiado passou a tratar de assuntos gerais, ocasião em que o representante do DETRAN informou que os processos administrativos de suspensão de dirigir abertos de forma irregular foram cancelados. Apresentação do quantitativo total de 46 processos relatados na referida sessão ordinária, sendo: PMES (11), FETRANSPORTES (0), DETRAN (0), ABRAMET (07), PMVV (0), RODOTRANS (0), PMS (0), ANGIS (02), SINDIMOTOS (18), INSAT (0), PMV (0), CRP16/ES (04), DER (04). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.3) Informações sobre apresentação de**

Relatório de Representação no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI), enviadas pela Psicóloga e Representante Patricia L.

Cordeiro: A Psicóloga e Representante do CRP16/ES, Patricia L. Cordeiro enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na 55ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI), no dia vinte e dois de novembro de 2016, terça-feira, às 14 horas, na Secretaria Estadual de Direitos Humanos, localizada no Palácio da Fonte Grande, Vitória/ES. Estiveram presentes os Conselheiros que representam a Associação Jurídica do ES (AJE), a Secretaria de

Estado da Educação (SEDU), a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), a Paróquia São Francisco de Assis Praia de Itapoã – Vila Velha, Associação de Participantes Assistidos e Beneficiários da Fundação Banestes de Seguridade Social (BANESPAR), o Conselho Regional de Psicologia-16ª Região, dentre outros. Na oportunidade, a referida Psicóloga e Conselheira do CRP16/ES informou a reunião iniciou-se com a apresentação do primeiro ponto de pauta que foi a apresentação do Gerente de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos. O Gerente Sr. Rafael Gava relatou sobre o andamento do processo do Kit do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) que consiste em um carro e alguns computadores. Segundo o Sr. Rafael Gava o processo ainda se encontra na SETADES e que em breve deverá chegar à Secretaria de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos. Ele relatou ainda que a Secretaria de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos representa uma nova etapa na garantia dos direitos humanos e que a Secretaria tem algumas diretrizes que são a Promoção, a Defesa e a Política de Proteção. De acordo com o Gerente a Secretaria tem uma boa interface com as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social e a proposta é apresentá-la também a outras Secretarias. Dando continuidade a Reunião, foi realizada a leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior e, após as considerações realizadas, a Ata foi aprovada. O segundo ponto de pauta foi a revisão do Calendário Eleitoral do CEDDIPI e do Edital. Com relação ao Calendário Eleitoral, o processo eleitoral do CEDDIPI acontecerá nas seguintes datas: 1- Entre os dias vinte e um de dezembro 2016 a trinta de dezembro de 2016: Período para análise da documentação; 2- No dia dez de janeiro de 2017: Divulgação das Entidades habilitadas e não habilitadas; 3- No dia onze de janeiro de 2017 a vinte de janeiro 2017: Apresentação de Recurso; 4- No dia vinte e um de janeiro de 2017 a vinte de fevereiro de 2017: Apreciação do Recurso; 5- No dia vinte e um de fevereiro de 2017: Publicação e Divulgação de resultado do recurso; 6- No dia sete de março de 2017: Assembleia Extraordinária para eleição do CEDDIPI e indicação dos Representantes; 7- No dia dezessete de março de 2017: Publicação no Diário Oficial das Entidades eleitas; 8- No dia vinte e oito de março de 2017: Posse dos novos Conselheiros do CEDDIPI. O Edital do processo Eleitoral do CEDDIPI teve algumas modificações e o edital será publicado no Diário Oficial, nos jornais de grande circulação como A Gazeta e A Tribuna e será enviado por e-mail as Entidades. Por fim, o terceiro e último ponto de pauta foi a proposta de uma Reunião Extraordinária do CEDDIPI para revisão da Lei Complementar nº 830/2016 e da Lei nº 5.780/98 que são as leis referente à criação do CEDDIPI. A Reunião Extraordinária foi agendada para o dia vinte e nove de novembro de 2016 às 14 horas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.4) Informações sobre a apresentação de Relatório de Representação da Reunião Ordinária no Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETran/ES), enviado pela Conselheira e Representante Juliana G. de Figueiredo:** A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CETran/ES, Juliana G. de Figueiredo enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETran/ES), realizada no dia vinte e oito de novembro de 2016, de 08h às 10h30min., no Detran/ES, em Vitória/ES. Na oportunidade o Presidente do CETran/ES, Sr. Marcos Tadeu C. Weolffel fez a abertura da sessão ordinária saudando todo o colegiado presente, o qual registrou os(as) representantes do DETran; do DER; da PMES/BPTran; do Município de Vitória; do Município de Vila Velha; do Município de Serra; da FETRANSPORTES; do SINDIMOTOS; da RODOTRANS; Representante Suplente com notório saber na área de trânsito; da ABRAMET; do CRP16-ES; e da ANGIS. Apresentação do quantitativo total de 102 processos relatados na referida sessão ordinária, sendo: PMES (09), FETRANSPORTES (0), DETran (06), ABRAMET (16), PMVV (09), RODOTRANS (09), PMS (05), ANGIS (08), SINDIMOTOS (13), INSAT (0), PMV (15), CRP16/ES (05), DER (07). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.5) Informações sobre a apresentação**

de Relatório de Representação da Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD), enviadas pela Conselheira e Representante do CRP16/ES Sra. Sabrina R. Cordeiro:

A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CRIAD, Sabrina R. Cordeiro enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD), realizada no dia vinte e nove de novembro de 2016, de 14 às 17 horas, na Casa dos Direitos, em Vitória/ES. Estavam presentes, na referida reunião, além do CRP16/ES, representantes das seguintes instituições, a saber: CRESS17/ES, FEPAES, MPES, SEDH, CDDH, DPCA, MMMMR, SINDIPSI, SETADES e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente. Na oportunidade, foram discutidos os seguintes assuntos: 1- Relato das Comissões: Novamente não houve reunião da Comissão de Políticas Públicas. Discutimos a urgência de fortalecer o espaço dessa Comissão, que desde a sua criação não consegue operar de acordo com o esperado. Galdene, representando a Diretoria do CRIAD, vai comparecer na próxima reunião da Comissão, agendada para o dia 05 de dezembro de 2016, segunda-feira, às 14h, na Casa dos Direitos. A Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais não conseguiu se reunir neste mês em função de compromissos com as atividades de ocupação dos estudantes. A Comissão de Socioeducação não teve repasse a fazer. Galdene solicitou à Comissão que algum(a) Conselheiro(a) se disponibilizasse a participar de oitiva com jovens da UNIS, na data de trinta de novembro de 2016, pela manhã, junto com o CEPET/ES e a DPES, para apurar grave denúncia de violação de direito ocorrida ontem; 2- Deliberações do Conselho Curador do FIA – CCFIA: Ontem houve reunião entre representantes do CRIAD e Kelly, a pessoa até então responsável pela pauta na SEDH, para discutir o repasse do fundo à responsabilidade do CRIAD, como deve ser. Foi informado que o último saldo do fundo compreende os valores de R\$690.249,25 + R\$455.000,00, totalizando o valor de mais de 1 milhão de reais, parados. Kelly também informou que recebeu um e-mail oficial da Secretaria de Fazenda do estado solicitando o cumprimento do repasse de 30% do FIA para o Governo do Estado, de acordo com a EC nº 93/2016 (que altera o artigo 76 da CF 88). Discutiu-se que o gestor do FIA é o CRIAD e que a SEDH deve encaminhar esse e-mail para a Diretoria do Conselho, para avaliação. Os encaminhamentos foram: a) Estudarmos a Lei nº 13.019, que versa sobre o procedimento de abertura de editais para utilização deste fundo; b) Deliberar sobre o edital até a última reunião do CRIAD, ainda neste ano, para abertura no início de 2017; c) Consultar o CONANDA acerca da EC; d) Solicitar parecer jurídico do MPES e da DPES acerca da EC; 3- Avaliação e encaminhamentos do Encontro Estadual de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (relato da Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e CMDCA): A Comissão se reunirá para avaliar o evento e fará retorno ao CRIAD na próxima Reunião Ordinária, para repasse aos Conselhos Tutelares e Municipais. Neste momento a Conselheira Lúcia manifestou sua insatisfação e repúdio à SEDH e ao Secretário Júlio Pompeu, que em primeira reunião com este Conselho, em setembro do corrente ano, se comprometeu a encaminhar Secretária Executiva para ao CRIAD no espaço de tempo de 10 dias e até o presente momento não cumpriu com o acordo. Isso consiste em desrespeito ao funcionamento deste espaço legítimo de deliberação e aos Conselhos Municipais, que dependem do CRIAD para uma série de consultas e procedimentos, e na ausência de uma secretaria executiva, fica desassistida em suas demandas via telefone e e-mail, entre outras ações. Lúcia cobra posicionamento do CRIAD e diz que fará nota de repúdio pessoal, a ser publicizada, acerca do descaso manifestado pela SEDH com o CRIAD. Encaminhamentos: a) Reiteraremos os ofícios mandados à SEDH, com cópia ao MPES, à DPES, e ao CONANDA, solicitando destinação de secretaria executiva para ao CRIAD; 4- Manifestações estudantis de ocupação nas escolas: Foi feita uma avaliação do CRIAD e da conjuntura política local. Avaliou-se que o CRIAD foi omissivo durante todo o processo, bem como o Conselho de

Educação. O que houve de movimentação do Conselho foi a emissão de uma Nota, muito simples, somente corroborando o que o CONANDA já tinha escrito (que não teve sequer veiculação nos meio de comunicação), e a participação individual de alguns Conselheiros, que agiram sem serem legitimados ou apoiados pelo seu Conselho, sem poder contar com os demais. Os Conselheiros do CRIAD têm o compromisso de estar onde houver violação de qualquer direito de crianças e adolescentes, e isso não ocorreu. O que se vê hoje é um CRIAD que trabalha muito mais na linha da mediação e do apaziguamento, do que do confronto, o que é indispensável para a execução de seu papel de defesa das crianças e dos adolescentes. Vemos posturas de Conselheiros que transparecem que estão ali muito mais para defenderem seus cargos públicos, do que para enfrentar as violações dos jovens. Houve inúmeras violações de direitos em todas as escolas ocupadas e a retaguarda que existia ali era do CDH e não do CRIAD. Houve um desrespeito absoluto dos superintendentes e do Secretário da Educação com relação aos Conselheiros deste e de outros espaços legitimamente constituídos. Só tivemos uma Reunião Ordinária e uma Extraordinária nesse íterim. Foi constatada a ineficiência e a ingerência de muitos Conselheiros Tutelares, que desconhecem ou ignoram sua função de defesa de direitos dos estudantes. O estado ignorou as ocupações enquanto pôde, reprimindo e silenciando, sobrepondo o interesse pela proteção do patrimônio (que, aliás, foi garantida pelos próprios estudantes ocupantes de suas escolas) aos direitos dos jovens, mostrando que aqui a propriedade vale mais do que a vida hoje. O que inicialmente era a manifestação por uma agenda nacional, de oposição às mudanças previstas em nossa legislação, por inabilidade do estado em lidar com os estudantes, ampliou-se para pautas locais, incluindo a reivindicação de eleições diretas para diretores de escola. Ao contrário do entendimento de alguns juízes, que participaram de algum modo dos acontecimentos, a pauta não era da Educação. Trata-se, desde o início, de uma pauta política, intersetorial e plural. Mesmo após a reunião da Diretoria do CRIAD com a SEDH e a SSP, em que foi acordado que a PMES ficaria de fora da ocupação da SEDU, deixando a mediação a cargo dos defensores de direitos, o BME se impôs sobre os estudantes com truculência, mostrando que os direitos da infância e juventude no estado são pasta que opera dentro da Segurança Pública, e não dos Direitos Humanos. Gal apresentou proposta do Movimento Nacional de Direitos Humano do Estado do ES (já apoiada pelo CDDH e pela DP), de realização de espécie de audiência pública (só que sem vinculação com figuras políticas partidárias) na data de treze de dezembro de 2016, às 18h30min., na Casa dos Direitos, para fazer uma análise das ocupações, convocando estudantes do movimento (que se reuniram recentemente em Assembleia Geral e deliberaram uma série de avaliações e encaminhamentos) e outros grupos que participaram das movimentações para falar publicamente a respeito. A idéia é que cada instituição que se comprometer a enviar representantes os envie como relatores da audiência, para depois contribuir na construção de uma grande Nota Pública. Encaminhamento: O CRIAD vai apoiar a audiência e construir também internamente, avaliação, para publicizar e documentar esse momento histórico.

5- Definição da data da Reunião Ordinária de dezembro e planejamento 2017: A próxima Reunião Ordinária (e última do ano de 2016) do CRIAD ocorrerá na data de quatorze de dezembro de 2016, quarta-feira, às 14h. O Planejamento para 2017 será definido na primeira Reunião Ordinária do próximo ano, que ocorrerá em trinta e um de janeiro de 2017, terça-feira, às 14 horas.

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.6) Informações sobre a apresentação da Ata da Reunião da Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS), enviadas pela Conselheira Suplente Juliana Brunoro de Freitas:** A Conselheira Suplente do CRP16/ES e membra da CPOPS, Juliana B. de Freitas enviou o presente documento dispondo sobre a terceira Reunião da Comissão de Políticas Públicas e Sociais, realizada no dia vinte e oito de novembro de 2016, na sede do CRP16/ES. Estavam presentes, na referida reunião, além da Conselheira Juliana B. de

Freitas, as Conselheiras e o Conselheiro, a saber: A Conselheira Presidente da CPOPS, Maria Carolina F. Barbosa Roseiro, o Conselheiro Suplente Clésio de Oliveira Venâncio, a Conselheira Suplente Sabrina Ribeiro Cordeiro e a Assessora Técnica do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Mariana Moulin Brunow Freitas. Foram tratados os seguintes assuntos: 1- Definição das representações do CRP16/ES em órgãos de controle social; 2- Nota Explicativa convidando as(os) Psicólogas(os) a participarem da Consulta Pública sobre a Minuta do Anteprojeto de Lei para alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (Adoção); 3- Questionário da pesquisa sobre as relações estabelecidas entre o CRP16/ES e a categoria profissional; 4- Plano de Trabalho para 2017. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

2.8) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL): Não há informes.

2.9) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO: Não há informes.

2.10) COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Não há informes.

2.11) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE): 2.11.1) Informações sobre a apresentação de Relatório de Visita Técnica do Projeto Trilha Cidadã pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enviado pela Psicóloga e Representante Edireusa Fernandes Silva:

A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CONDEF/ES, Edireusa F. Silva enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Visita Técnica do Projeto Trilha Cidadã realizada no dia trinta de novembro de 2016, de 14h30min. às 17h30min., no Parque Paulo César Vinha, em Guarapari/ES. Na oportunidade, a referida representante informou que, atendendo à solicitação do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, pela Psicóloga e Coordenadora Karla Barros de Lacerda – responsável do Projeto Trilha Cidadã, foi programada uma visita às instalações do referido Projeto, não sendo possível devido ao tempo chuvoso, sendo assim foi dado início a reunião com a Coordenação e membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Segundo a representante, a visita teve como objetivo conhecer o Projeto Trilha Cidadã, compreender as atividades desenvolvidas no Parque e cooperar com os possíveis programas em andamento e os seus objetivos. Durante a visita, os Conselheiros José Santana - UNICEP, Jaqueline Araujo – ACELES e Edireusa Fernandes foram do CONDEF foram recepcionados e conduzidos pelo transporte do IEMA a partir do Terminal de Vila Velha, conforme combinado pela Sr^a Karla Lacerda, responsável pelo Projeto Trilha Cidadã e motorista. Após apresentações, foi dado início a reunião na qual o Conselheiro Sr. Santana perguntou sobre a estrutura do parque com relação à acessibilidade em vários pontos e fez várias sugestões para o aprimoramento de técnicas para acessibilidade, dentre as quais, por exemplo: 1- Placas de brita com espaçamento de 40 centímetros; 2- Guias de correntes de plástico (anticorrosivas, resistentes a intempéries) ou guias de cordas; 3- Placas de sinalização para orientação do deficiente visual, por exemplo. Perguntou ainda se existe vídeo institucional com Intérprete de Libras e áudio descrição. A Psicóloga e Coordenadora Karla respondeu a todas as perguntas, esclarecendo que ao longo do tempo em que foi criado o Parque, desde 2012, o mesmo vem se estruturando para adequar o espaço ao objetivo principal do projeto que é a Inclusão Social de pessoas com deficiências físicas e intelectual e transtornos mentais, bem como o desenvolvimento de atividades de educação ambiental. Informou que a Coordenação elaborou um relatório em que previamente a agenda de grupos, equipes técnicas avaliam as condições de acessibilidade através de relatório elaborado por eles, porém sempre revisto conforme contribuições dos mesmos. E, por este motivo, houve várias adequações tais como: 1- Desenvolvimento de mapas e catálogos tátil e em Braille; 2- Guia de corda para orientação na trilha; 3- Aquisição de cadeira de rodas para piso arenoso (especificado por Terapeuta Ocupacional); 4- Placas de sinalização; 5- Trilhas especiais; 6- Curso básico da Libras para funcionários se comunicarem, minimamente, no acompanhamento nas trilhas. A Psicóloga e Coordenadora do Projeto Trilha Cidadã relatou ainda que há muito a

ser feito e que recentemente conseguiu aprovação de recurso pelo FUNDEMA, que será destinado à compra de placas em Braille e em Libras. A Sra. Juliana Dias Salgueiro, que também atua no projeto, relatou suas experiências com o treinamento recebido e a satisfação da troca de experiências nas visitas com os grupos que recebem. A Representante do CRP16/ES e Conselheira do CONDEF Edireusa falou sobre sua visita anteriormente e sobre as condições que encontrou, ainda não favoráveis, mas percebeu que muitas ações haviam sido implantadas, após sua primeira visita ao Parque. Explicou que na primeira visita foi conversado sobre a necessidade de adequação do espaço e sobre a Lei de Inclusão, além de orientar sobre a reforma do espaço do banheiro para pessoas com deficiência. A Conselheira Jaqueline explicou sobre o papel do CONDEF e como o referido Conselho poderia ajudá-los no crescimento e desenvolvimento de ações e declara que por todo o relato da Coordenadora, que está tranquila que todas as medidas vêm sendo tomadas para transformação do Parque em plena autonomia para as pessoas com deficiência. A Coordenadora e Psicóloga Karla, ao compreender a estrutura do CONDEF e seu papel, expressou a necessidade de sensibilizar e mobilizar algumas Secretarias de Governo para prover meios de incluir em seus programas, agenda que atendam aos grupos de interesse do objetivo do projeto Trilha Cidadã e fomentar as visitas dos mesmos, através de reconhecimento dos benefícios que são de espaço alternativo para oficinas terapêuticas, por exemplo. Citou que os grupos de interesses são: 1- Pessoas da Educação Especial – Secretaria de Educação; 2- Pessoas do Programa de Saúde Mental – Secretaria de Saúde; e 3- CRAS – Secretaria de Assistência Social. A Conselheira do CONDEF Jaqueline falou que irá levar para o Conselho as expectativas da coordenação do Parque e proporá ao Conselho criar uma agenda com as Secretarias para mediar esta sensibilização e orientar no que for necessário para fomentar as visitas destas pessoas. Após todas essas colocações, a reunião foi encerrada às 17h30min. De acordo com a Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CONDEF, Edireusa F. Silva que o projeto já possui registros de visitas do CAPS que realizou oficinas com seus beneficiários tendo resultados muito positivos. Neste sentido a proposta do projeto mostra ampla contribuição social, pois não se limita a educação ambiental, abrangendo o âmbito da saúde e a integração social da pessoa com deficiência enquanto cidadão de direito. Ressaltou, ainda, a relevância do Projeto Trilha Cidadã considerando que o mesmo prima pela acessibilidade, garantindo assim às pessoas com deficiência o direito a visita ao parque, garantia esta que não existia anteriormente, ou não foram registrados ao longo da história. Sendo assim, conclui que o CONDEF não poderia estar alheio a uma proposta de tamanha relevância social.

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.11.2) Informações sobre a apresentação de Relatório da Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enviado pela Psicóloga e Representante Edireusa Fernandes Silva:

A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CONDEF/ES, Edireusa F. Silva enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na 107ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada no dia seis de dezembro de 2016, de 14h às 17 horas, na Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), em Vitória/ES. Na oportunidade, a referida representante informou que, de acordo com a Presidente do Movimento PAZ, Sra. Dalva Silva Souza, a Residência Inclusiva está inserida no Projeto Paz Social. A Presidente do Movimento PAZ informou que ao receber os residentes, estes não tinham noção de tempo, não sabiam executar sua higiene pessoal, não possuíam nenhuma autonomia de auto cuidado. Citou o exemplo de uma menina autista que ficava sempre nua por não aceitar roupas, pois sempre que a vestiam, a mesma rasgava e, além disso, tinha sempre sua cabeça raspada, atualmente ela já aceita roupa, vai à praia, brinca na areia e seus cabelos já podem ser cuidados. Outro exemplo citado foi de uma menina que há anos não esboçava um sorriso, após providenciar consulta com psiquiatra para rever seu

medicamento essa realidade mudou, pois já é possível ver um sorriso. A Sra. Dalva informou que os meninos, como são carinhosamente chamados por ela, já estabeleceram relação com a comunidade, frequentam igrejas, supermercado, vão as loja e escolhem suas roupas, vão de ônibus para a escola, e alguns foram inseridos no mercado de trabalho. Atualmente eles participam de várias atividades interna e externa, tais como: atividade física, oficinas de culinária, artesanato, passeios à Pedra da Cebola, adoram soltar pipa, fazem parte do programa de equoterapia que tem ajudado na melhoria da postura. Apesar de todos os avanços apresentados por fotos e vídeos, a Sra. Dalva ressaltou sua preocupação em não poder dar continuidade deste trabalho, devido o governo estar com o projeto de redução de 20% do recurso disponibilizado, relatou que se isso acontecer será inviável dar continuidade das atividades, pois terá que rever o quantitativo de colaboradores das residências, mesmo contando com voluntário. Reforça que as Residências Inclusivas precisam de apoio para não retroceder, ressaltando que quando esses “meninos” estavam na UNAED, o custo para mantê-los era quase o dobro do custo atual. Após apresentação sobre o histórico da situação das residências foi dado início a apresentação dos jovens residentes do Movimento PAZ. Vale ressaltar que durante a apresentação um dos residentes distribuiu para cada Conselheiro do CONDEF as lembrancinhas confeccionadas por eles (biscoitinhos e uma flor). A Plenária foi finalizada com uma confraternização entre residentes e conselheiros. Encaminhamento CRP-ES: A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CONDE solicitou que o Conselho esteja engajado com a questão, no sentido de manifestar apoio às Residências Inclusivas do Espírito Santo endossando o documento que será elaborado pelo CONDEF, para que nunca mais tenham seus direitos negligenciados e negados. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.12) COMISSÃO DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES (CED):** Não há informes. **2.13) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP): 2.13.1) Informações sobre a realização da reunião do GT de Prevenção do Suicídio na UFES:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas e Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que no dia vinte e nove de novembro de 2016, terça-feira, às 10 horas ocorreu a reunião do GT de Prevenção do Suicídio, na UFES. Estiveram presentes representantes das seguintes instituições: Associação Terapia Familiar do Espírito Santo (ATEFES), CRP16/ES, RodoSol, Secretaria Estadual de Saúde (SESA), Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS) e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). A referida reunião teve como ponto de pauta, as seguintes discussões: 1- Recebimento do Ofício do CRP16/ES: O grupo optou por responder ao CRP16/ES o mais rápido possível; 2- Estrutura da ponte e possíveis propostas: A representante da RodoSol apresentou duas possíveis propostas, em caráter inicial, de construção de barreiras na Ponte Deputado Darcy Castello de Mendonça (Terceira Ponte), apenas para entendimento do grupo. Em um slide, foi demonstrado que a parte “guarda rodas” possui um tamanho de 1m20 e, ao se pensar em uma tela ‘guarda corpo’, ela teria algumas inviabilidades, a saber: o alambrado reto não impediria que a pessoa subisse; o material teria que ser altamente resistente e não corrosivo; o danos da avifauna local; e o impedimento de manutenção da ponte. Em outro slide, foi apresentada uma proposta mais coerente e segura, que seria a construção de uma barreira com tubos, em formato convexo (onde o próprio peso da pessoa acabaria por impedir que ela conseguisse subir). Por fim, o grupo pontuou sobre o “Efeito Werther” ou, também conhecido como, “Efeito Imitação”. Ou seja, quando suicídios e tentativas de suicídio seguem um modelo. A exemplo disso, a representante da RodoSol informou que no mês de setembro de 2016 (em meio a várias campanhas polêmicas sobre a Terceira Ponte) houve um aumento no número de tentativas de suicídios (nenhuma morte), mas em outubro (com a continuação incisiva dos pontos polêmicos) houve mortes. Tal situação reitera a necessidade de falar do suicídio de forma ética e sensata, com cuidado. 3- Planejamento Estratégico 2017: As representantes da RodoSol e da SEMUS

realizaram uma apresentação expositiva, explicando o que é e como realizar um Planejamento Estratégico (PE). Foi definido que a próxima reunião, a ocorrer no dia vinte de dezembro de 2016, terça-feira, será exclusiva para o PE do GT Prevenção do Suicídio e terá início às 08 horas e término às 12 horas. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.13.2) Recebimento do Ofício Circular nº 0163-16/GT-CFP, dispondo sobre o envio de publicações do Conselho Federal de Psicologia:** A Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas e Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0163-16/GT-CFP, dispondo sobre o envio de exemplares, a saber: 1- Edição 36.3 da Revista Psicologia: ciência e profissão; 2- Psicologia do Tráfego: características e desafios no contexto do Mercosul; 3- Psicologia Escolar: que fazer é esse? 4- Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades". DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

2.14) GT DA SOCIOEDUCAÇÃO: Não há informes.
2.15) GT DE PSICOLOGIA CLÍNICA: Não há informes.
2.16) GT DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: Não há informes.

3) INFORMES GERAIS: 3.1) Informações sobre o acompanhamento financeiro do CRP16/ES, referente ao exercício de 2016: O Assistente de Cobrança, Nelson Jaime Andrade informou que ainda não foi contabilizado o mês de novembro de 2016, em função disso não será possível informar o Acompanhamento Financeiro do CRP16/ES referente ao período de primeiro de janeiro de 2016 a trinta de novembro de 2016. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.2) Informações sobre os saldos das contas bancárias correntes e poupanças do CRP16/ES, no exercício de 2016:** A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira enviou para conhecimento as informações sobre as contas bancárias e poupanças do CRP16/ES no exercício de 2016 (extrato bancário referente ao dia nove de dezembro de 2016) em que consta registrado no Saldo Bancário, o valor total de R\$ 81.284,50 sendo: poupança variação 51 o valor de R\$ 30.000,00; poupança variação 01 o valor de R\$ 41.768,35 e nas três contas correntes o valor de R\$9.516,15. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

3.3) Informações sobre a atual situação financeira do CRP16/ES: A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira informou que no dia cinco de dezembro de 2016 o saldo para pagamento das despesas do CRP16/ES, é de R\$50.192,19, tendo uma estimativa de despesas até o final de dezembro de 2016 um valor de R\$121.378,02. Diante da atual situação financeira do CRP16/ES, a Gerente Administrativa e Financeira sugeriu para a Diretoria priorizar alguns pagamentos, tais como: 2ª parcela do 13ª salários, salários e férias da Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira, impostos (FGTS, INSS, IRRF, PIS, entre outros impostos). A Diretoria aprovou a sugestão da Gerente Cleidiane T. de Oliveira e solicitou que o assunto referente às férias da Coordenadora Técnica da COF/COE, Maria Teresa Ruas N. Pizetto, fosse ponto de pauta para deliberação na próxima reunião Plenária. A Diretoria sugeriu também a suspensão temporária dos pagamentos das ajudas de custo e/ou diárias aos(as) Conselheiros(as) e representantes. Cumpre informar que o pagamento será efetuado de forma retroativa assim que verificada a situação de recebimento no início de fevereiro de 2017. A gerência administrativa ficará responsável por informar as(os) Conselheiras(os) e representantes sobre a situação supracitada. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.4) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 166/2016, com as definições do GT - anuidades 2017:** O Gerente I do CFP - Administrativo Financeiro Sr. Rogerio Reis enviou o presente Ofício Circular nº 0166-16/DII-CFP, dispondo sobre a anuidade de 2017 que em Reunião de Tesoureiros e Profissionais de TI que foi realizada no dia onze de novembro de 2016 foi criado um Grupo de Trabalho para tratar a cobrança da anuidade de 2017. Inicialmente, o mencionado Grupo teve a incumbência de avaliar e definir o melhor caminho a ser adotado em relação à anuidade de 2017, na modalidade "registrada". Com a decisão do

Banco central, chancelada pela FEBRABAM, por intermédio das circulares nºs 3.461/2009, 3.598/12 e 3.656/13, o Banco do Brasil acatou a determinação em atender ao cronograma estabelecido para a referida efetivação da cobrança registrada de 2017, que culminou em adiar a exigência, restando estabelecida a data a partir de trinta de junho de 2017, para exigir a modalidade “registrada”. Sendo assim, o GT decidiu em manter a anuidade de 2017, na modalidade simples, nos mesmos moldes das cobranças anteriores. Conforme protocolo de intenções, firmado em 2015 e demais expedientes protocolados no CFP, o Banco do Brasil ratifica a tarifa de cobrança estabelecida com teto hoje ajustado pelo INPC, de R\$2,05, por liquidação. Em relação a impressão e postagem, a primeira informação que tínhamos era a de que Banco do Brasil não iria emitir os boletos e nem distribuí-los. Em um segundo momento, o banco se manifestou garantindo a continuidade dos serviços de impressão e postagem no padrão próprio da instituição, apenas, não iria mais imprimir no formato habitual “carnê”. O GT de posse dessa informação decidiu que os CRPs mantivessem os serviços com o próprio Banco do Brasil, com a taxa teto de R\$2,30 por impressão e postagem, haja vista que, caso optasse por realizar os serviços de forma autônoma, o custo restaria equivalente, conforme levantamentos realizados com gráficas e os correios, bem como não havia mais como justificar a ausência de licitação. Quanto à forma de expedição da cobrança de 2017, o GT recomenda que sejam enviados todos os boletos de uma só vez, de forma a promover economicidade com a postagem. No entanto, como as negociações são individualizadas, cada Conselho Regional poderá avaliar a melhor maneira de conduzir seu processo a depender do resultado das negociações com suas agências de relacionamento. Diante disso, os CRPs, a exemplo da cobrança de 2016, deverão buscar a melhor negociação possível e suas respectivas agências de relacionamento, visando o menor custo de cobrança, postagem e impressão. Cumpre informar que o GT decidiu, por fim, que os procedimentos de implantação da cobrança registrada sejam concluídas para que a partir de trinta de junho de 2017, os Regionais possam realizar suas “recobranças”, salvo novas definições do sistema financeiro. Foi informando, também, que permanecem inalteradas as carteiras de cobrança mantidas entre os Conselhos Regionais e o Banco do Brasil. O CFP informou sobre o cronograma de envio do arquivo de cobrança da anuidade de 2017, sendo até o dia cinco de dezembro de 2016, início para os Regionais enviarem o primeiro arquivo de prova e até o dia treze de dezembro de 2016, prazo limite para os Regionais enviarem o arquivo definitivo ao Banco do Brasil. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.5) Informações sobre a definição quanto ao procedimento de pagamento de Juros/Multa ao CRP16/ES:** A Assistente Financeira, Mayara Rúbia Oliveira encaminhou para conhecimento e definição da Diretoria como será ressarcido alguns valores de Juros/Multas que incidiu ao CRP16/ES por atrasos no pagamentos, a saber: 1- Juros do DARF da Nota Fiscal nº 774215 da Unimed Vitória que venceu em novembro/2015 no valor de R\$50,40, as contas bancárias do CRP16/ES estavam bloqueadas na época devido a troca de Diretoria e a Greve dos Bancários; 2- Juros do DARF da Nota Fiscal da Vivo que venceu em outubro/2015 no valor de R\$59,92 as contas bancárias do CRP16/ES estavam bloqueadas na época devido a troca de Diretoria e a greve dos Bancários; 3- Juros da DARF das Notas Fiscais nº 94754 (Correios) e nº 652 (Nova Pauta Comunicação) no valor de R\$1,20, as referidas notas foram pagas na época das férias coletivas da RS Contabilidade, após o retorno das atividades da Contabilidade que foram gerada o DARF, mas pelo tempo já havia vencido; 4- Juros da Nota Fiscal nº 6383 no valor de R\$1,33 da A Gazeta, que chegou com atraso ao CRP16/ES por conta dos Correios; 5- Juros das Notas Fiscais da Escelsa referente aos meses 08/2011, 09/2013 e 12/2013 no valor de R\$126,27, essas contas foram pagas na época mas a Escelsa encaminhou um Ofício de Revisão de Gastos ao CRP16/ES, 6- Juros do DARF da Nota Fiscal nº 31821 da A Gazeta no valor de R\$7,18, a contabilidade solicitou informações da A Gazeta antes de emitir o DARF e a empresa demorou a responder o e-

mail e aos telefonemas; 7- Juros dos DARFS das Notas Fiscais nº 712 da Nova Pauta, nº 22403/24172 da Telemar, nº 25527/25239 da Implanta, nº 95007 da Telemar no valor de R\$9,37, os Juros das Guias de ISS das Notas Fiscais nº 921 da Servinorte, nº 705 da Nova Pauta, nº1139 da Idera, nº 909390 da Unimed no valor de R\$7,54 e Juros do Boleto nº 526/16 do Cartório Sarlo no valor de R\$0,33, que venceram em agosto/2016 e as contas bancárias do CRP16/ES estavam bloqueadas devido atualização dos dados da nova composição da Diretoria do CRP16/ES. O valor total de Juros e Multas é de R\$263,54. Diante dos valores supracitados, a Assistente Financeira, Mayara Rúbia da S. Oliveira solicitou análise da Diretoria de quem será a responsabilidade em arcar com os valores de juros e multa, pago até o momento pelo CRP16/ES. A Diretoria deliberou que o Conselho arcará com o pagamento de Juros/Multas, sendo o valor total de R\$ 263,54. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.6) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0173/2016, impressão das anuidades de 2017 e nova base de CEP:**

O Gerente de Tecnologia da Informação do CFP, Sr. Leomar da Silva Santana enviou o presente Ofício Circular nº 0173-16/GTI-CFP, dispondo sobre as impressões das anuidade de 2017 e novas bases de CEP. O CFP informou que será mantida a utilização do tipo de impressão (7) para os boletos, portanto, o arquivo definitivo a ser encaminhado ao Banco do Brasil deve utilizar este código. Foi ratificado que os carnês não virão cortados, grampeados e capeados, eles serão impressos em folha A4 com 03 (três) boletos em cada papel. Foi comunicado que está disponível três novas bases de CEPs, os arquivos atualizados estão disponíveis em <http://www2.cfp.org.br/recadastramento/admin/>, no menu relatórios. A atualização das bases 8, 9 e 10 é necessária, caso contrário pode impedir que as(os) profissionais atualizem seus dados no Cadastro Nacional de Psicólogos. Cumpre informar que o arquivo de retorno do processo eleitoral de 2016 está disponível junto às bases de CEPs, ele contém informações dos profissionais que votaram ou justificaram, estes dados devem ser importados para o sistema interno do CRP16/ES (Siscafw). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4) INFORMES DE DIRETORIA: 4.1) Informações sobre o recebimento do Ofício nº 598/2016, dispondo sobre o manifesto de repúdio ao PLS 439/2015:**

O Conselho Regional de Psicologia da 09ª Região - CRP09/GO encaminhou para conhecimento do CRP16/ES que o atual Plenário do CRP09/GO “[...] aprovou a publicação, em seu site, de manifesto de repúdio ao Projeto de Lei 439/2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) que, na tentativa de regulamentar a profissão de administrador do Brasil, cerceia o direito de milhões de outros profissionais que atuam neste campo multidisciplinar, como Psicólogos, Médicos, Odontólogos, Engenheiros, Arquitetos, Advogados, Contadores, entre outros [...]” e completou informando que “Por entendermos que tal Projeto de Lei trata-se de uma abusiva tentativa de reserva de criar reserva de mercado, o CRP-09 se posiciona contrário ao mesmo. Acredita-se que a administração é um campo plural, multidisciplinar, transversal e polivalente. Em vista disso, acreditamos que o Projeto de Lei 439/2015 atenta violentamente contra o exercício profissional da Psicologia e que, se aprovado, trará profundos efeitos deletérios para a vida econômica da sociedade”. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência.

4.2) Informações sobre a apresentação de Relatório de Representação de participação da ‘Disciplina de Ética’, na Universidade Federal do Espírito Santo, enviadas pela Psicóloga e Conselheira do CRP16/ES, Tássyla F. Favarato:

A Conselheira e Representante do CRP16/ES, Tássyla F. Favarato enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Disciplina de Ética, do Curso de Psicologia, no dia treze de outubro de 2016, quinta-feira, de 13h30min. às 16 horas, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Na oportunidade, a referida Psicóloga e Conselheira do CRP16/ES informou que foi realizado um convite pela professora Janice do Carmo Demuner Magalhães, para que um representante do CRP16/ES estivesse em uma das aulas da referida disciplina para falar sobre o trabalho realizado pelo Conselho

Regional de Psicologia, os desafios deste trabalho, bem como responder aos questionamentos dos(as) alunos(as). Na ocasião, além da Psicóloga e Conselheira Tássyla F. Favarato, estavam presentes os(as) alunos(as), a professora Janice do Carmo e a Psicóloga Técnica da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP 16/ES Manuelle T. R. Bastianello. A Conselheira e a Técnica realizaram uma breve apresentação, sobre o histórico do Sistema Conselhos de Psicologia, as leis que versam sobre a regulamentação da profissão de Psicólogo(o) e sobre a criação dos Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Psicologia. Além disso, foram expostos aspectos da organização e funcionamento do Conselho, equipes de técnicas(os) e Conselheiras(os), Comissões, Grupos de Trabalho, entre outras informações que se fizeram importantes. Após este primeiro momento foi proposto aos alunos a leitura de alguns fragmentos do Código de Ética do Psicólogo para melhor entendimento das previsões. A turma foi bastante participativa, e pode comentar e tirar dúvidas que surgiram a respeito da prática das(os) Psicólogos(os), das obrigações, responsabilidades, etc. DELIBERAÇÕES: A Plenária acusou ciência.

4.3) Informações sobre a apresentação de Relatório de Representação de participação da 'Disciplina de Políticas Públicas, na Faculdades Integradas Espírito-Santense, enviadas pela Psicóloga e Conselheira do CRP16/ES,

Tássyla F. Favarato: A Conselheira e Representante do CRP16/ES, Tássyla F. Favarato enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Disciplina de Políticas Públicas, do Curso de Psicologia, no dia dezoito de novembro de 2016, sexta-feira, 08h50min. às 10h30min. e 20h30min. às 22 horas, na Faculdades Integradas Espírito Santenses (FAESA). Na oportunidade, a referida Psicóloga e Conselheira do CRP16/ES informou que foi realizado um convite pelo professor Fábio Nogueira, para que um representante do CRP16/ES estivesse em nas duas aulas da referida disciplina (período matutino e noturno), no bimestre referente à saúde. Inicialmente seriam realizadas 03 (três) aulas (duas pela manhã e uma à noite), tendo o professor conseguido remanejar as duas turmas da manhã para realização de uma aula só. O tema da aula foi proposto pelo professor e se tratava da nova formação das Políticas Públicas de Saúde na configuração da Rede de Atenção Psicossocial e a estratégias de Controle Social. A Psicóloga e Conselheira do CRP16/ES informou que preparou uma aula expositiva e participativa, contemplando nos momentos em que surgissem os comentários, perguntas e respostas aos questionamentos das turmas. O plano das aulas seguiu o seguinte programa: 1- Cenário político e social (contexto); 2- Reformulação das estratégias de saúde; 3- Como é pensada a RAPS (diretrizes e norteadores); 4- Componentes da RAPS em seus diversos níveis de complexidade; 5- Finalizando com as estratégias de controle social (Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde). Para além das subdivisões propostas, foram respondidas algumas perguntas das turmas, que estiveram participativas durante as duas aulas. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.4) Informações sobre o recebimento do Ofício EV nº 172/16, dispondo sobre o convite para participação no evento 'Direitos Humanos e Violência de Estado: do silenciamento à reparação psíquica':

O Conselheiro Presidente do CRP06/SP, Sr. Aristeu Bertelli da Silva encaminhou o referido documento dispondo sobre o convite à Comissão de Direitos Humanos do CRP16/ES para participação na Reunião Aberta "Direitos Humanos e Violência de Estado: do silenciamento à reparação psíquica", a ocorrer no dia oito de dezembro de 2016, quinta-feira, às 19 horas, no auditório do referido Conselho, em São Paulo/SP. Segundo informou, "Esse evento, para comemorar o Dia Internacional dos Direitos Humanos, tem como objetivo ampliar as reflexões sobre a atenção à saúde mental das pessoas afetadas pela violência praticada por agentes de estado, em especial àquelas que são vítimas de violência policial, evidenciando as consequências psíquicas causadas por esse tipo de violência, assim como apontar como as políticas públicas podem funcionar no acolhimento a essa demanda de atendimento psicossocial. Pretende-se, ainda, focar a importância do testemunho das pessoas afetadas a respeito do

sufrimento e do silenciamento causados pela violência de estado, ontem e hoje, e cuja fala pode levar à reparação psíquica dessas pessoas". DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.5) Recebimento do Ofício Circular nº 0167-16/GT-CFP, dispondo sobre o Ofício ADP 680/16 - CRP06:** O Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério de Oliveira Silva encaminhou o referido documento dispondo sobre a resposta ao Ofício ADP 680/16 enviado pelo CRP06/SP. Segundo o Ofício Circular nº 0167-16/GT-CFP, "*Em atenção ao Ofício ADP 680/16 - CRP 06, direcionado ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), que manifesta repúdio e aponta a necessidade de esclarecimento das notícias divulgadas em sítio eletrônico do Conselho Federal de Medicina (CFM), às quais destacam a importância que seja respeitada a Lei do Ato Médico, atribuindo ao médico a exclusividade do diagnóstico e do tratamento de doenças, vimos dispor as seguintes informações: Precipuamente, cabe registrar que manifestamos acordo com relação às ponderações pontuadas no referido Ofício, compreendendo, tal como posto, a necessidade de que haja o devido cuidado em declarações desta natureza, a fim de que a população não seja induzida a erros, vez que as informações contidas nos textos, de fato, não possuem caráter legal. Neste contínuo, informamos que providenciamos encaminhamento de Ofício (nº 1538-16/GT-CFP) ao referido CFM, reiterando tal entendimento, inclusive, com registro de breve histórico relativo às tramitações do Ato Médico, que decorreram tanto em vetos presidenciais parciais à Lei 12.842 de 10 de julho de 2013 (dispõe sobre o exercício da Medicina), como em arquivamento de Projetos posteriormente propostos PLS 350/2014, que tendem a subordinar os profissionais da área da saúde à direção médica, prejudicando significativamente a autonomia da atuação profissional e contrariando os pressupostos de atuação multiprofissional e de integralidade na área da saúde, em especial, no âmbito do SUS. Por meio do Ofício em questão solicitamos, pois, ao Conselho Federal de Medicina esclarecimentos relativos ao teor das informações publicizadas, a fim de que estas não venham gerar comprometimentos à autonomia dos demais profissionais da área de saúde e do usuário na escolha do tratamento, além de não desconstruir as Políticas Públicas atualmente vigente*". DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.6) Recebimento do Ofício Circular nº 778/2016, dispondo sobre a atualização dos endereços eletrônicos do CRP06/SP:** O Conselheiro Presidente do CRP06/SP, Sr. Aristeu Bertelli da Silva encaminhou o Ofício Circular nº 778/2016, informando sobre a atualização dos endereços eletrônicos do referido Conselho, a saber: direcao@crpsp.org.br; gerencia@crpsp.org.br; e supsecretaria@crpsp.org.br. Por fim, solicitaram que todas as correspondências sejam encaminhadas para os e-mails supracitados. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.7) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0169-16/GRI, dispondo sobre orientações sobre atuação do Sistema Conselhos de Psicologia em situações de Desastres Socioambientais e Aéreos:** O Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério de Oliveira Silva encaminhou o Ofício Circular nº 0169-16/GRI-CFP, dispondo sobre orientações sobre atuação do Sistema Conselhos em situações de desastres socioambientais e aéreos. No referido Ofício, que cita a Comissão Nacional de Psicologia da Gestão Integral de Riscos e Desastres, o CFP afirma que "*A partir das reflexões desta Comissão, gostaríamos de expressar nosso lamento frente ao desastre aéreo ocorrido na Colômbia, que teve repercussão em todo o país. Neste sentido, reiteramos a importância do Sistema Conselhos oferecer orientações a(o)s psicóloga(o)s acerca da atuação em cenário de desastres. A partir disso, apresentamos algumas diretrizes aos Conselhos Regionais, em caso de desastres socioambientais e desastres aéreos em sua jurisdição [...]*". DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.8) Informações sobre a reunião administrativa com os(as) funcionários(as) do CRP16/ES:** A Assistente de Recursos Humanos, Keller Ogioni informou que no dia vinte e cinco de novembro de 2016, sexta-feira, de 8h50min às 11h15min, ocorreu a Reunião Administrativa do(s) funcionários(as) do CRP16/ES. Estiveram presentes os(as) funcionários(as), a saber: Cleidiane T. de

Oliveira, Ingrid M. Conti, João Gabriel M. e Sá, Keller C. Ogioni, Luiz Felipe M. da Cruz, Manuelle T. R. Bastianello, Maria Teresa R. N. Pizetto, Mariana Moulin B. Freitas, Mayara R. S. Oliveira, Mislene de Fatima S. Araujo e Nelson Jaime N. Andrade. Cumpre informar que as funcionárias Ana Paula P. da Silva e Patrícia M. C. B. Littig, encontravam-se em período de gozo de férias. Esteve presente ainda, durante o ponto número 1 e seus subitens, o Conselheiro Presidente do CRP16/ES Diemerson Saquetto, que se apresentou e pontuou algumas questões com intuito de estabelecer e estreitar as relações entre Conselheiros/as e funcionários/as do CRP16/ES. Foram tratados os seguintes assuntos na ocasião: 1) Manual de Orientações, Normas e Procedimentos Internos do CRP16/ES: 1.1) O CRP16/ES; 1.2) Instruções Normativas Gerais: 1.2.1) Horário de Trabalho; 1.2.2) Horário de almoço e lanche; 1.2.3) Trabalho aos sábados, domingos e feriados; 1.2.4) Data Base, ACT e PCS; 1.2.5) Benefícios: 1.2.5.1) Vale transporte; 1.2.5.2) Assistência médica; 1.2.5.3) Vale alimentação; 1.2.5.4) Auxílio educação; 1.2.6) Uniformes e crachás; 1.2.7) Pagamento dos vencimentos; 1.2.8) Adiantamento de salários; 1.2.9) Das licenças; 1.2.10) Prazo de entrega de atestados e declarações de comparecimento; 1.2.11) Serviços externos; 1.2.12) Interjornada; 1.2.13) Férias e 1.2.14) Controle de absenteísmo; 2) Utilização de aparelho celular no horário de trabalho; 3) Som no ambiente de trabalho; 4) Alimentos na geladeira do CRP16/ES; 5) Utilização de vestimentas e uniformes; 6) Calendário de reuniões do CRP16/ES; 7) Adoção de padronização de procedimentos do CRP16/ES, através de Circular Interna nº 225/2016; 8) Situação da pia da cozinha, no horário de almoço; 9) Barulho no horário de almoço (Plenária e Copa); e 10) Implementação de racionamento/economia de modo geral no CRP16/ES. Por fim, é importante informar que, a partir das 13 horas, as atividades do CRP16/ES ocorreram normalmente. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.9) Informações sobre a Reunião de Tesoureiros e Profissionais de TI que foi realizada no dia 11 de novembro de 2016:** A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira informou que participou da Reunião de Tesoureiros e Profissionais de TI que foi realizada no dia onze de novembro de 2016 em Brasília/DF, para tratar dos seguintes pontos de pauta, a saber: 1- Siscaf e outros sistemas da Implanta Informática; 2- Cobrança compartilhada do exercício 2017; 3- Portal da Transparência; 4- Fundo de seção; 5- Saúde financeira dos CRPs; 6) Feedback sobre o Processo Eleitoral. **1- Siscaf e outros sistemas da Implanta Informática:** informaram que em julho de 2016 foi realizado um encontro de Tesoureiros que teve como um dos encaminhamentos, assumidos à época, a busca de resolução dos problemas com os sistemas oferecidos pela Implanta. O Gerente da Implanta Informática, Sr. Raimundo participou da referida reunião e sanou algumas dúvidas e problemas como: backup da base de dados; problemas emissão dos boletos de anuidade de cota única; demora da Implanta em resolver o problema dos Regionais. Quanto ao Siscafnet, o referido Gerente citou que a Implanta está lançando um novo produto que tem uma série de melhorias, cujo funcionamento depende apenas de um bom link de internet, fato que desonera os CRPs do uso da linguagem SQL. Ele informou, ainda, que esse produto está em implantação no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, com o objetivo de resolver alguns problemas citados, como por exemplo, a emissão do fundo de seção, emissão de boleto de cota única e boletos de parcelamentos por tipo de débito. Considerou que existe um problema sério em relação a emissão de boletos com a cobrança em separado do fundo de seção relatado pelos participantes. Informou, também, que devido aos valores para novas aquisições e comercialização da solução deveria ser realizado um processo licitatório. **2- Cobrança compartilhada do exercício 2017:** Os representantes do Banco do Brasil (BB), Gerente de Relacionamento - Bruno Florêncio Alves e Gerente de Negócio - Ronaldo Pires Cauper, foram convidados para compor a mesa. O Gerente I do CFP - Administrativo Financeiro, Sr. Rogério Reis tomou a palavra informando que julho de 2015 foi celebrado o Protocolo de Intenções entre o

CFP e o BB com o objetivo de implementar parcerias negociais para prestação de serviços bancários. O Protocolo tem validade de cinco anos e teve como definição contratual o teto do valor da tarifa de cobrança bancária de R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), que é reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Sugeriu que os CRPs migrem suas contas bancárias para agências que atendem o setor público. O Gerente de Relacionamento, Sr. Bruno Alves relatou que o surgimento da cobrança com registro é uma normativa do BB. Informou que a partir de janeiro de 2017, os boletos de anuidade sem registros só serão aceitos no banco emissor. O BB não está contratando novas carteiras sem registros, mas não há ordem para cancelar as carteiras que já foram emitidas. Quanto ao protesto de títulos, informou que cabe a cada CRP normatizar. Informou, ainda, que o valor da taxa de cobrança bancária sofreu alterações desde a assinatura do protocolo de intenções, cujo valor atual é cerca de R\$2,10 (dois reais e dez centavos). Quanto à remessa dos boletos, comunicou que na modalidade da carteira com registro existe a obrigatoriedade de registro, ou seja, sem registro não é possível efetuar o pagamento. O Gerente Bruno Alves (BB) informou que o BB oferece uma solução para transações bancárias por meio do comércio eletrônico, denominado *e-commerce*, cujo custo para adesão é de R\$300,00 (trezentos reais) e de R\$100,00 (cem reais) para manutenção mensal. Quanto aos 179 carnês de impressão, informou que o serviço foi suspenso pelo BB, pois a empresa que realizava as impressões dos boletos decretou falência no início do segundo semestre de 2016. Comunicou que o BB está iniciando um processo licitatório para contratação de empresa, que deve ser finalizado em meados de 2017. A maioria dos participantes ficou surpresa e desconfortável com o comunicado do BB, pois os CRPs têm um prazo extremamente exíguo para encaminhar os boletos impressos das anuidades referentes ao ano de 2017 para as(os) profissionais inscritas(os). O Gerente I do CFP - Administrativo Financeiro, Sr. Rogério Reis questionou como deverá ser feita a impressão e postagem dos boletos e, além disso, se são etapas individualizadas, ou seja, por Conselho Regional. Além disso, ressaltou que seriam impressos oito boletos, a saber: um com a cota única, três com cotas mensais e desconto, e outros quatro mensais sem desconto. Com relação a uniformização de layout do boleto quanto ao campo de mensagem, o Gerente de Relacionamento do BB, Sr. Bruno Alves informou que existe uma norma estabelecida pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) sobre o layout dos boletos, cuja propósitos é ser o mais sucinto possível. Dessa forma, não há como haver alterações e seriam utilizados o limite de quarenta posições para a mensagem. Quanto ao protocolo de intenções, sugeriu que caso haja qualquer eventualidade ou problema com as agências de relacionamento, as quais possuem contrato com os CRPs, deverá ser feita a oficialização da situação por e-mail para Gerente I do CFP - Administrativo Financeiro, Sr. Rogério Reis (CFP) que, por sua vez, oficializará o BB. O Gerente da Implanta Informática, Sr. Raimundo falou que o campo do valor da opção de desconto do boleto deve estar explícito. Ressaltou que o layout do sistema da Implanta para geração e impressão de boletos possui dois campos com quarenta posições cada para inserção de mensagens, entretanto o BB só lê um campo. Salientou que o BB não informou nada sobre a falência da gráfica contratada com antecedência necessária aos CFP/CRPs.

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.10) Informações sobre o pedido de Desligamento do Assistente de Cobrança do CRP16/ES, Nelson Jaime Neizes Andrade:** A Gerente Administrativa e Financeira informou que o Assistente de Cobrança, Nelson Jaime Neizes Andrade formalizou seu pedido de demissão junto ao CRP16/ES no dia primeiro de dezembro de 2016, quinta-feira, com previsão de cumprimento de aviso prévio. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.11) Informações sobre o recebimento do Ofício nº 077/2016, dispondo sobre o convite realizado pelo GOLD:** A Associação Grupo, Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD informou ao CRP16/ES sobre a realização do '2º Encontro de Travestis e Transexuais do Espírito Santo' que

ocorrerá nos dias onde, doze e treze de dezembro de 2016, no Hotel Praia do Sol, em Nova Almeida/Serra. O GOLD convidou, ainda, o CRP16/ES para compor a 'Mesa 03 Mudança do Nome de Registro: Os marcadores sociais da diferença - reduzindo os processos de estigmatização e discriminação'. A Diretoria indicou o Psicólogo Gustavo Tassis Baptista (CRP16/4404) para participar da referida Mesa. A Conselheira Tammy A. Motta entrou em contato via telefone no momento da reunião e obteve confirmação da presença do referido Psicólogo no evento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.12) Informações sobre a solicitação de apoio de divulgação para o edital de convocação para a eleição dos representantes da Sociedade Civil:

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI/ES) encaminhou para conhecimento o edital de convocação para a eleição dos(as) representantes da sociedade civil e a portaria nº 014S de vinte e quatro de novembro de 2016, com a prorrogação do mandato dos(as) Conselheiros(as) até o final do processo eleitoral. Por fim, cumpre informar que o referido Conselho solicitou apoio na divulgação do referido edital, tendo a Diretoria aprovou por unanimidade. Cumpre informar que o referido edital foi encaminhado a categoria profissional, por mala direta, no dia dois de dezembro de 2016, sexta-feira. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.13) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 015/2016/CRP-20, dispondo sobre o envio da Nota de Esclarecimentos sobre o Cancelamento do Cadastro do site www.falafreud.com.br:

O Conselheiro Presidente do CRP20/AM, AC, RO e RR, Sr. Gibson Alves dos Santos encaminhou o referido documento dispondo sobre o processo de cadastro e cancelamento de cadastro do site www.falafreud.com.br e, solicitou a ampla divulgação da Nota Técnica em nossos canais de comunicação e às(aos) profissionais inscritas(os) no CRP16/ES. Por fim, no referido documento o CRP20/AM, AC, RO e RR reiterou que “[...] os esclarecimentos sobre todos os procedimentos adotados por este regional para a avaliação e deferimento do cadastro do site supracitado, bem como a adoção das medidas de fiscalização que culminaram com o deferimento de seu cancelamento”. A Diretoria aprovou a divulgação, que foi encaminhada para a categoria profissional no dia 05 de dezembro de 2016, e ainda solicitou que a Nota Informativa, em relação ao Divã Virtual, fosse encaminhada para o CRP20/AM, AC RO e RR. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.14) Informações sobre a formalização de convites para representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD):

A Conselheira Presidente da Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS), Maria Carolina F. B. Roseiro solicitou a formalização dos convites para representação do CRP16/ES no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD), direcionados à Psicóloga Lígia Caroline P. Pimenta (CRP16/4358), como titular, e ao Psicólogo Vitor B. de Freitas (CRP16/4742), como suplente, conforme deliberação da última Reunião Plenária Ordinária. A Comissão agradeceu a atenção à pauta, tendo em vista a urgência desta recomposição, devido ao contexto de ocupações, bem como para continuidade das ações junto ao CRIAD. A Diretoria deliberou pela formalização do convite. Cumpre informar que a Psicóloga Lígia Caroline P. Pimenta (CRP16/4358) e o Psicólogo Vitor B. de Freitas (CRP16/4742) aceitaram o convite e que o CRIAD já foi oficializado sobre a mudança de representação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.15) Informações sobre a solicitação de divulgação de questionário do Sindicato das(os) Psicólogas(os) no Estado do Espírito Santo (SINDPSI-ES) pela mala direta do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - CRP16/ES:

O Presidente do Sindicato das(os) Psicólogas(os) no Estado do Espírito Santo (SINDPSI-ES), Sr. Willian Fontes solicitou ao CRP16/ES que divulgue o questionário do SINDPSI-ES, via mala direta às(aos) Psicólogas(os) com registro principal no CRP16/ES. O referido questionário possui o objetivo de identificar demandas da categoria profissional para que o SINDPSI-ES consiga iniciar uma campanha de filiação eficaz. O questionário disponível através do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTrgYd-rKAKcXvwSbQmJZC-q1ydKMPp4tLNGsnLL4p1Ctz4Q/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link, tem as seguintes perguntas: 1- Você conhece ou já ouviu falar do SINDPSI-ES?; 2- Caso já tenha respondido sim na questão anterior, como ficou conhecendo o SINDIPSI-ES?; 3- O que você espera do SINDPSI-ES?; 4- Quais os benefícios que você gostaria de receber ao se filiar ao SINDIPSI-ES?; Deixe aqui alguma sugestão, elogio ou crítica para o SINDIPSI-ES. A Diretoria aprovou por unanimidade e solicitou que o questionário seja enviado em janeiro de 2017. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.16) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0165-16/GTI-CFP - Portal da Transparência:

A Técnica Administrativa do CFP, Sra. Bruna Hoffmeister Lucas da Cunha enviou o presente documento Ofício Circular nº 0165-16/GTI-CFP, dispondo sobre o Portal da Transparência, solicitando informações dos seguintes dados para configuração/personalização inicial do Portal da Transparência de cada Conselho Regional de Psicologia, tais informações deverão ser enviadas até o dia vinte e nove de novembro de 2016. Cumpre informar que os Regionais devem formar seus Comitês de Transparência, que terá a responsabilidade de fiscalizar, orientar e alimentar o portal. Esse comitê deverá ser composto minimamente por um(a) Conselheiro(a) e dois(duas) Funcionários(as) do CRP. A equipe da GTI do CFP, após o recebimento das informações solicitadas ao Regionais, elaborará o cronograma de implantação, que compreenderá prazos para o treinamento e a importação de dados de portais existentes. Foi encaminhado o Termo de Responsabilidade sobre o Portal da Transparência para a Conselheira Tesoureira, Sharla Proviatti assinar e devolver assinado até o dia dezoito de dezembro de 2016, para dar continuidade ao processo de implantação do Portal. Os Conselhos que não desejam utilizar o sistema integrado ao Portal da Transparência tem que formalizar por meio de Ofício informando que não tem interesse na adesão a determinado sistema aos quais o CFP tem disponíveis: Sistema de Cadastro Geral e o GCont (Sistema de Gestão de Licitações, Contratos e Convênios). Cumpre informar que atualmente o CRP16/ES, não possui os sistemas acima citados para a referida integração com o Portal da Transparência. Foi informado que o Portal da Transparência está em ambiente de teste e somente após a assinatura do termo será disponibilizado em definitivo. Diante das informações acima, a Diretoria do CRP16/ES, deverá compor nomes minimamente por um(a) Conselheiro(a) e dois Funcionários(as) do CRP16/ES para serem membros(as) do referido Comitê e se o CRP16/ES e tem interesse ou não em utilizar o sistema integrado com o Portal da Transparência. Cumpre informar que a Diretoria indicou os nomes da Conselheira Sharla Bittencourt e das funcionárias Cleidiane Oliveira e Keller Oggioni para serem membras do referido Comitê. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.17) Informações sobre o fim da vigência do contrato de estágio de Direito do CRP16/ES:

Cumpre informar que o contrato de estágio em Direito de Davi Dickson M. Pereira, com duração de seis meses, iniciado em primeiro de julho de 2016, tem vigência até trinta e um de dezembro de 2016, está findado. Assim, sua Supervisora de estágio, a Assessora Jurídica Mislene Araujo sugere à renovação do mesmo, por mais seis meses. Assim, solicitou autorização da Diretoria para renovação do referido contrato, e se aprovada, que fosse providenciada confecção de seu aditivo. A Diretoria aprovou por unanimidade a renovação do referido contrato. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.18) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0170-16/SE-CFP dispondo sobre o envio da terceira remessa de materiais de subsídio para a APAF de dezembro/2016:

O Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério Oliveira Silva enviou o presente documento dispondo sobre a Pauta da Reunião da APAF de dezembro de 2016 e a 3ª Remessa de materiais de subsídio em arquivos compactados, em formato .RAR. Lembrando que o CFP não reproduz mais em forma de pasta física desde a Reunião APAF de maio de 2014, a fim de entrar em conformidade com o “Projeto Esplanada Sustentável” promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na

Administração Pública Federal. Cumpre informar que todos os materiais serão projetados durante a realização da referida reunião. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.19) Informações sobre o cargo de Assistente de Compras do CRP16/ES: A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira informou que, diante do fim do contrato de trabalho por prazo determinado do Assistente de Compras do CRP16/ES, João Gabriel Meira e Sá previsto para o dia dezoito de janeiro de 2017, e considerando ainda os prazos legais para convocação, apresentação de documentação, nomeação e realização de todos os trâmites admissionais, solicitou a autorização para realizar a convocação do(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo proveniente do Concurso Público nº 01/2015 do CRP16/ES de Assistente de Compras. Cumpre informar que o(a) referido(a) funcionário (a) iniciará as atividades em dois de janeiro de 2017. A Diretoria aprovou por unanimidade a referida convocação a ser realizada pelo CRP16/ES, havendo recurso financeiro para tal. Em Plenária do dia dezoito de novembro de 2017, diante da situação financeira do CRP16/ES, a Plenária sugeriu que a referida convocação seja suspensa até que haja disponibilidade financeira, a ser aprovada em reunião de Diretoria. Diante da deliberação da Plenária, a Gerente Administrativa e Financeira, informou que o setor de Compras/Contratos, ficará sem nenhum(a) funcionário(a) para realizar as atividades a partir da segunda semana de janeiro de 2017. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.20) Recebimento do Ofício Circular nº 0173-16/GTI-CFP, dispo**

ndo sobre solicitações de informações sobre custo - kit de voto por correspondência: O Conselheiro-Presidente do CFP, Sr. Rogério de Oliveira Silva encaminhou o Ofício Circular nº 0173-16/GTI-CFP, dispo sobre solicitações de informações sobre custo - kit de voto por correspondência. O referido Ofício solicita informações, tais como: 1- Locação de Caixa Postal na Agência dos Correios; 2- Postagens dos Kits; 3- Carta-resposta; 4- Incineração dos votos por correspondência, após prazo legal. Segundo o CFP, tais informações irão subsidiar o relatório sobre o processo eleitoral, que será apresentado durante a Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) e devem ser encaminhadas até o dia seis de dezembro de 2016. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.21) Suprimento de**

Fundo de Caixa do CRP16/ES: A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira, informou que atualmente é responsável pelo suprimento de fundo de caixa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para pagamento de pequenas despesas para pronto pagamento. Ela comunicou, ainda, que todo o processo de saque do cheque, autorização para compra/serviço, concessão do dinheiro, fiscalização dos pagamento, prestação de contas dos pagamentos efetuadas e depósito do saldo, fica a cargo da referida Gerente. Diante do exposto a Gerente Administrativa e Financeira solicitou que fosse avaliado pela Diretoria a possibilidade de colocar a funcionária Mayara Rúbia da S. de Oliveira responsável pelo suprimento de fundo de caixa no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais), tendo as seguintes responsabilidades, a saber: sacar o cheque; guardar o dinheiro; concessão do dinheiro para compra/serviço e realizar o depósito quando houver saldo para tal. A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane Oliveira ficaria responsável por autorizar a compra/serviço e conferência da prestação de contas, após todos esses trâmites a Conselheira Tesoureira, Sharla Proviatti, homologa a referida prestação de contas. Cumpre informar que a Diretoria aprovou o fluxo acima, sugerido pela Gerente Administrativa e Financeira. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.22) Informações sobre os contratos de Prestação de Serviços firmados pelo CRP16/ES: O Assistente de Compras, João Gabriel Meira e Sá informou que os contratos realizados por meio de Licitação, como: Nova Pauta Comunicação está no 4º aditivo, com vencimento dia trinta e um de janeiro de 2017 no valor de R\$4.564,65 e o Contrato da RS Contabilidade está no 4º Aditivo com vencimento dia quatro de abril de 2016 no valor de R\$ 2.008,23. Diante das informações acima, solicitamos a avaliação dos referidos contratos para renovação ou não dos termos aditivos. A Diretoria sugeriu enviar o termo

aditivo da ASCOM para avaliação da COMICOM. Caso a avaliação seja positiva, ficou definido que a própria COMICOM possa sugerir a renovação ou abertura de nova licitação. Em relação à RS Contabilidade, a Diretoria sugeriu abertura de licitação.

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.23) Informações sobre a autorização para convocação do 2ª classificado para o cargo de Assistente de Cobrança do Concurso Público nº 001/2015 do CRP16/ES:**

Diante do pedido de demissão apresentado pelo Assistente de Cobrança Nelson Jaime Neizes Andrade em primeiro de dezembro de 2016, com previsão de cumprimento de aviso prévio, a Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira, solicitou autorização para realizar a convocação do próximo classificado(a) para o cargo de Assistente de Cobrança proveniente do Concurso Público nº 01/2015 do CRP16/ES, para preenchimento da referida vaga. A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira sugeriu que o(a) classificado(a) possa ser convocado(a) para iniciar suas atividades em seis de fevereiro de 2017 e a Diretoria aprovou a convocação e a sugestão para início das atividades na data sugerida. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência.

4.24) Informações sobre a autorização para pagamento de 40% de gratificação à Assistente Financeira, Mayara Rúbia da S. Oliveira para desempenhar todas as atividades do setor de Cobrança do CRP16/ES:

A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira solicitou autorização para pagamento de quarenta por cento de gratificação à Assistente Financeira, Mayara Rúbia da S. Oliveira, para desempenhar todas as atividades do setor de Cobrança do CRP16/ES, considerando o desligamento do antigo funcionário Assistente de Cobrança, Nelson Jaime Neizes Andrade; considerando o CRP16/ES que não tem tempo hábil para convocação e treinamento do próximo candidato(a); considerando que o CRP16/ES está com pouco recursos financeiros nesse final de ano; considerando que o Sistema Conselhos de Psicologia encontra-se na época de emissão dos boletos de anuidade do ano de 2017; considerando que janeiro de 2017 inicia-se o recebimentos de anuidade; considerando que em janeiro de 2017, a Gerente Administrativa e Financeira estará cumprindo período de gozo de férias; considerando que a Assistente Financeira, Mayara Rúbia da S. Oliveira trabalha no setor financeiro há quatro anos e desenvolve suas atividades com dedicação e agilidade e o referido setor financeiro encontra-se com o trabalho em dia. A Gerência Administrativa e Financeira sugere que Assistente Financeira, Mayara Rúbia da Silva Oliveira possa ficar nessa função a partir de dois de janeiro de 2017 até que o(a) próximo(a) o(a) classificado(a) possa iniciar suas atividades em seis de fevereiro de 2017. A Diretoria aprovou o pagamento de 40% de gratificação à Assistente Financeira, Mayara Rúbia da S. Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência.

4.25) Recebimento do Ofício Circular nº 0171-16/GT-CFP, dispendo sobre o encaminhamento de Ofícios ao Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e aos Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS):

O Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério de Oliveira Silva encaminhou para conhecimento o Ofício Circular nº 171-16/GT-CFP, dispendo sobre o encaminhamento de Ofícios ao Colegiado nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e aos Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS). O referido Ofício busca “[...] dar conhecimento acerca do encaminhamento de informações concernentes à interface da Psicologia na Assistência Social [...]” aos referidos Colegiados. Em anexo, o Conselheiro Presidente encaminhou os Ofícios, a saber: 1- À Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), dispendo sobre o encaminhamento de informações às(aos) Gestoras(es) Municipais de Assistência Social; e 2- Às(Aos) Presidentes dos Conselhos Estaduais e Distrital de Assistência Social, dispendo sobre a concessão de benefícios eventuais. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência.

5) DELIBERAÇÕES: 5.1) Pedido de Desligamento da Conselheira Efetiva - Bárbara Lara de Araújo Merçoni: A Conselheira Efetiva do CRP16/ES, Bárbara Lara de A.

Merçoni entregou em mãos, no dia vinte e um de novembro de 2016, um Termo de Renúncia à Gerência do CRP16/ES renunciando ao cargo de Conselheira em que foi devidamente empossada no dia vinte e quatro de setembro de 2016, por motivo de foro íntimo. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o referido pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Bárbara Lara de Araújo Merçoni. **5.2) Pedido de Desligamento da Conselheira Efetiva - Tássyla Fróes Favarato:** A Conselheira Efetiva do CRP16/ES, Tássyla F. Favarato entregou em mãos, no dia vinte e cinco de novembro de 2016, um Termo de Renúncia à Gerência do CRP16/ES renunciando ao cargo de Conselheira em que foi devidamente empossada no dia vinte e quatro de setembro de 2016, por motivo de foro íntimo. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o referido pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Tássyla Fróes Favarato. **5.3) Pedido de Desligamento da Conselheira Efetiva - Juliana Gomes de Figueiredo:** A Conselheira Efetiva do CRP16/ES, Juliana G. de Figueiredo entregou em mãos, no dia vinte e nove de novembro de 2016, um Termo de Renúncia à Coordenadora Técnica da COF/COE do CRP16/ES renunciando ao cargo de Conselheira em que foi devidamente empossada no dia vinte e quatro de setembro de 2016, por motivo de foro íntimo. Cumpre informar que a referida Conselheira também solicitou dispensa das funções de representação, a saber: 1- GT Nacional sobre Socioeducação; 2- CEPET/ES; e 3) CETRAN/ES. Cumpre informar que a Diretoria solicitou que a Conselheira Presidente da Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS) entrasse em contato com a referida Conselheira, via e-mail, solicitando que a mesma permaneça na representação do CETRAN/ES até que a Plenária do CRP16/ES delibere sobre os rumos desta representação. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o referido pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Juliana Gomes de Figueiredo. **5.4) Pedido de Desligamento da Conselheira Efetiva - Rebecca Fagundes e Costa:** A Conselheira Efetiva do CRP16/ES, Rebecca F. e Costa entregou em mãos, no dia cinco de dezembro de 2016, um Termo de Renúncia à Coordenadora Técnica da COF/COE do CRP16/ES renunciando ao cargo de Conselheira em que foi devidamente empossada no dia vinte e quatro de setembro de 2016, por motivo de foro íntimo. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o referido pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Rebecca Fagundes e Costa. **5.5) Pedido de Desligamento do Conselheiro Suplente - Márcio do Amaral Merçoni:** O Conselheiro Suplente do CRP16/ES, Márcio do A. Merçoni entregou em mãos, no dia vinte e um de novembro de 2016, um Termo de Renúncia à Gerência do CRP16/ES renunciando ao cargo de Conselheiro em que foi devidamente empossado no dia vinte e quatro de setembro de 2016, por motivo de foro íntimo. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o referido pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro Márcio do Amaral Merçoni. **5.6) Pedido de Desligamento da Conselheira Suplente - Janaina Baptista Ferreira:** A Conselheira Suplente do CRP16/ES, Janaina B. Ferreira entregou, em mãos, no dia vinte e oito de novembro de 2016, um Termo de Renúncia à Gerência do CRP16/ES renunciando ao cargo de Conselheira em que foi devidamente empossada no dia vinte e quatro de setembro de 2016, por motivo de foro íntimo. DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou o referido pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Janaina Baptista Ferreira. **5.7) Vacância de cargos de Conselheiros(as) Efetivos(as) e abertura de eleição para ocupar as vagas efetivas do CRP16/ES:** Dada as renúncias das ex-Conselheiras Efetivas Bárbara Lara de A. Merçoni, Juliana G. de Figueiredo, Rebecca F. e Costa e Tássyla F. Favarato, junto à representação do CRP16/ES, devidamente homologadas na presente Reunião Plenária Ordinária do CRP16/ES, se faz necessário que quatro Conselheiros(as) Suplentes assumam as vagas de Conselheiros(as) Efetivos(as) do CRP16/ES. Segue, para conhecimento, a listagem dos(as) atuais Conselheiros(as) Suplentes do CRP16/ES: Bruna Ceruti Quintanilha, Clésio de Oliveira Venâncio, Juliana Brunoro de Freitas, Márcio Wagner Bertaso, Marina Francisqueto Bernabé e Sabrina Ribeiro Cordeiro. Na oportunidade, foi aberta a discussão e os(as) Conselheiros(as)

Clésio de O. Venâncio, Márcio W. Bertaso, Marina F. Bernabé e Sabrina R. Cordeiro se disponibilizaram para exercer o cargo de Conselheiro(a) Efetivo(a) do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou, por unanimidade, o nome dos(as) Conselheiros(as) Suplentes Clésio de O. Venâncio, Márcio W. Bertaso, Marina F. Bernabé e Sabrina R. Cordeiro, que assumirão, a partir de hoje, como Conselheiros(as) Efetivos(as) do CRP16/ES. **5.8) Redefinição das Comissões (abertas e fechadas) e dos Grupos de Trabalho (GT's) no CRP16/ES e indicação dos(as) respectivos(as) Conselheiros (as) responsáveis:** Com o desligamento de Conselheiros(as) do Plenário do CRP16/ES, verificou-se a necessidade de reestruturação das Comissões (abertas e fechadas) e dos Grupos de Trabalhos (GTs) no CRP16/ES, para o melhor funcionamento das(os) mesmas(os). Dessa forma, solicita-se a redefinição das Comissões (abertas e fechadas) e dos GTs do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: Foram devidamente aprovadas as seguintes Comissões do CRP16/ES na vigência do V Plenário do CRP16/ES, a saber: **Comissão de Orientação e Fiscalização (COF):** aprovado como Conselheiro Presidente, Clésio de Oliveira Venâncio, tendo como demais membros participantes o Conselheiro Diemerson Saquetto e a Psicóloga a ser convidada, Paula Maria Valdetaro Rangel (CRP16/2787). **Comissão de Ética (COE):** aprovada como Conselheira Presidente, Sabrina Ribeiro Cordeiro, tendo como demais membros participantes as Conselheiras: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Tammy Andrade Motta, além da Psicóloga a ser convidada, Sílvia Gomes de Mattos Fontes (CRP16/442). **Comissão Regional de Cadastramento de Site (CRCS):** aprovados como membros participantes os(as) Conselheiros(as): Márcio Wagner Bertaso e Sharla Provieta Bitencourt. **Comissão de Saúde:** aprovada como Conselheira Presidente, Bruna Ceruti Quintanilha, tendo como demais membros participantes o Conselheiro Clésio de Oliveira Venâncio e as Psicólogas a serem convidadas, Bárbara de Souza Malvestio (CRP16/3730) e Keli Lopes Santos (CRP16/2630). **Comissão de Comunicação (COMICOM):** aprovada como Conselheira Presidente, Marina Francisqueto Bernabé, tendo como demais membros participantes os(as) Conselheiros(as): Diemerson Saquetto e Tammy Andrade Motta. **Comissão de Avaliação de Título de Especialista (CATE):** aprovado como Conselheiro Coordenador, Diemerson Saquetto, tendo como demais membros participantes as Conselheira Efetivas: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Suzana Maria Gotardo Chambela e as Conselheiras Suplentes: Bruna Ceruti Quintanilha e Juliana Brunoro de Freitas. **Comissão de Direitos Humanos:** aprovada como Conselheiro Presidente, Márcio Wagner Bertaso, tendo como demais membros participantes as Conselheiras: Marina Francisqueto Bernabé e Tammy Andrade Motta. **Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS):** aprovada como Conselheira Presidente, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, tendo como demais membras participantes as Conselheiras: Juliana Brunoro de Freitas e Sabrina Ribeiro Cordeiro. **Comissão Permanente de Licitação (CPL):** aprovada como Conselheira Presidente, Sharla Provieta Bitencourt, tendo como demais membros(as) participantes os(as) Conselheiros(as): Juliana Brunoro de Freitas Márcio Wagner Bertaso. **Comissão de Patrimônio:** aprovada como Conselheira Presidente, Sharla Provieta Bitencourt, tendo como demais membros participantes as Conselheiras: Suzana Maria Gotardo Chambela e Bruna Ceruti Quintanilha. **Comissão de Prestação de Contas:** aprovado como Conselheiro Presidente, Márcio Wagner Bertaso, tendo como demais membras participantes as Conselheiras: Bruna Ceruti Quintanilha e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro. **Comissão de Educação (CE):** aprovado como Conselheira Presidente, Suzana Maria Gotardo Chambela, tendo como demais membros(as) participantes o Conselheiro Diemerson Saquetto, além da Psicóloga a ser convidada, Juliana Peterle Ronchi (CRP16/2496). **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP):** aprovado como membros participantes as Conselheiras: Juliana Brunoro de Freitas e Sabrina Ribeiro Cordeiro. **Comissão de Emergências e Desastres (CED):** A Plenária deliberou pela suspensão da Comissão de

Emergências e Desastres (CED), devendo ser incorporada a referida temática à Comissão de Saúde e à Comissão de Políticas Públicas e Sociais. Foram devidamente aprovados os seguintes Grupos de Trabalho do CRP16/ES na vigência do V Plenário do CRP16/ES, a saber: **GT da Socioeducação:** aprovado como membros participantes os(as) Conselheiros(as): Clésio de Oliveira Venâncio e Marina Francisqueto Bernabé. **GT de Psicologia Clínica:** A Plenária deliberou pela suspensão do **GT Psicologia Clínica**, devendo ser incorporada a referida temática à Comissão de Saúde. **GT de Políticas de Desenvolvimento Institucional:** A Plenária deliberou pela suspensão do **GT de Políticas de Desenvolvimento Institucional**.

5.9) Análise sobre os pedidos de desligamento do V Plenário do CRP16/ES: A Diretoria do CRP16/ES convidou os(as) demais Conselheiros(as) a comparecer na Reunião de Diretoria ocorrida no dia 05 de dezembro de 2016, segunda-feira, e discutir sobre os atuais pedidos de desligamento do V Plenário do CRP16/ES. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) Márcio W. Bertaso, Clésio de O. Venâncio, Juliana B. de Freitas, Sabrina R. Cordeiro, Maria Carolina F. B. Roseiro, Rebecca F. e Costa. A Conselheira Bruna C. Quintanilha se fez presente via sistema *online Skype*. A Diretoria solicitou que o assunto fosse discutido hoje, dia 10 de dezembro de 2016, em Reunião Plenária, para deliberação. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária decidiu enviar a solicitação de eleições suplementares no primeiro dia útil de janeiro de 2017. Enquanto aguarda a autorização para realização das mesmas, as Comissões contarão com o auxílio das(os) Psicólogas(os) convidadas(os).

5.10) Consultas da categoria profissional solicitando posicionamento do CRP16/ES quanto ao Edital do Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 2ª Região: A Comissão de Orientação e Fiscalização recebeu 01 consulta via contato telefônico e 03 consultas via e-mail, questionando o Edital do Concurso Público do TRF da 2ª Região (ES/RJ), que contempla vagas de cadastro de reserva para Psicólogas(os), exigindo nos Pré-requisitos para o cargo experiência de 2 anos como *Psicóloga(o) Clínica(o)*. O questionamento se deve ao fato de que tal exigência excluiria uma grande parcela de Psicólogas(os) que atuam nas diversas áreas da Psicologia. Outro questionamento se refere a incoerência do pré-requisito supracitado com relação às atribuições básicas para o cargo de Analista Judiciário/Psicologia, que incluem também atividades em Psicologia do Trabalho. A COF realizou consulta à Assessoria Jurídica do CRP16/ES que esclareceu que do ponto de vista jurídico, em princípio registra-se que a exigência de experiência em geral, é plenamente justificável já que o concurso visa selecionar o candidato melhor preparado para as atribuições do cargo público. Sendo evidente que a vivência prática em determinada área revela que o candidato está preparado para desempenhar as atribuições do cargo de modo eficiente. O artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal que assim determina: “*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração*” (...). Dessa redação surgem dois posicionamentos: 1- O primeiro entendimento é de que a regra constitucional expressamente refere que o acesso ao cargo público deverá se dar com observância a natureza e complexidade do cargo ou emprego almejado, desde que tais requisitos estejam amparados em lei que regularmente a carreira. 2- O segundo posicionamento sustenta que se a lei não fixar tais requisitos, é possível que as características das atividades inerentes ao cargo justifiquem a exigência de período de experiência anterior. No caso do concurso do Tribunal Federal da 2ª Região, observa-se

que há requerimento de experiência profissional na área clínica, para compor um cargo que poderá atuar tanto na área clínica como na área organizacional. Neste sentido, existem dois pontos que são passíveis de enfrentamento: 1- A exigência de experiência profissional, com base no entendimento de que somente a lei pode estabelecer os requisitos indispensáveis à investidura em cargo público; 2- A incoerência do edital do certame que exige a demonstração de experiência profissional na área de Psicóloga(o) Clínica(o), mas descreve como atividades do cargo também a área organizacional. Vale destacar que o prazo para Recurso Administrativo, conhecido como “Impugnação”, já expirou, pois é de 5 dias a contar da data da divulgação do edital de licitação conforme artigo 41 da lei 8666/90. Esses dois pontos podem ser atacados individualmente por toda e qualquer pessoa que se sentir lesada, por meio de ação junto ao judiciário. Assim, somente resta as modalidades judiciais para resolver o deslize. Caso seja de interesse do Conselho, este poderá ingressar com uma ação no judiciário para requerer a retificação do Edital. A ação custará 1% do valor da causa que se indicarmos como sendo R\$ 5 mil reais, será de R\$ 50,00. A Diretoria solicitou que fosse realizada uma consulta ao CRP05/RJ para verificar se houve alguma ação relacionada a este ponto, se sim quais foram e se há a possibilidade de realizar uma ação conjunta. Em contato com a COF do CRP05/RJ, foi informado que o referido Conselho também recebeu ligações e outros contatos da categoria profissional, solicitando um posicionamento sobre o assunto. A Supervisora da COF foi comunicada, no dia 06 de dezembro de 2016, da pretensão em realizar uma ação conjunta entre os CRPs, no entanto, até o presente momento, não houve nenhum retorno. Na oportunidade, cumpre informar que a Diretoria também sugeriu que a Conselheira Bruna Quintanilha redigisse uma Nota de Repúdio contra o pré-requisito disposto no Edital do Concurso Público do TRF da 2ª Região (ES/RJ).

DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela abertura da ação judicial. Enquanto isso, aguardará o posicionamento do CRP05/RJ e solicita à ASJUR que entre em contato com o SINDIPSI para verificar se o referido Sindicato também possui o interesse em participar da ação. Em relação a Nota de Repúdio, redigida pela Conselheira Suplente Bruna C. Quintanilha, a Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas ficou responsável por repassar a todos do Pleno a referida Nota para contribuições dos demais. **5.11) Consulta sobre o posicionamento do CRP16/ES a respeito do Ato Normativo nº 13/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo:** A Comissão de Orientação e Fiscalização acolheu uma consulta via e-mail da Sra. [REDACTED], Psicóloga e membra do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Linhares/ES, solicitando um parecer do CRP16/ES com relação ao Ato Normativo nº013/2015 publicado pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo que “*dispõe sobre os requisitos necessários à elaboração e à execução dos projetos de apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos no Estado do Espírito Santo*”. A referida Psicóloga solicitou o parecer questionando os possíveis efeitos psicológicos negativos à criança e ao adolescente, assim como os desdobramentos destes no trabalho da(o) Psicóloga(o) que atua junto a este serviço/público. Em pesquisa realizada pela COF, verificou-se que até a presente data não há Leis específicas que tratem sobre o assunto, apenas o referido Ato Normativo no âmbito do estado Espírito Santo e algumas propostas de Leis em tramitação. Contudo, existem diversos projetos e programas, em nível nacional, vinculados à ONG’s que atuam em parceria com o Poder Judiciário divulgando o Apadrinhamento Afetivo como alternativa às crianças e Adolescentes abrigadas.

DELIBERAÇÃO: A Plenária solicitou que a COF entre em contato com a Psicóloga [REDACTED], informando que o assunto em questão é complexo e, devido a isso, acredita ser necessária a realização de uma reunião ampliada da CPOPS/COF com Psicólogas(os) que atuam na área, para a qual a mesma será convidada, em janeiro de 2017. A COF estará responsável por solicitar ao Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do Judiciário a relação de profissionais da Psicologia que atuam nas Varas de

Infância e Juventude (medida protetiva) do estado do Espírito Santo. A CPOPS ficará responsável por buscar contatos de profissionais que atuam em acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Cumpre informar que a COF também ficará responsável por encaminhar o convite para a categoria participar da reunião, tão logo a data seja definida.

5.12) Notificação do Conselho Regional de Administração - CRA/ES à Psicóloga e Coordenadora do RH:

A Coordenadora Técnica da COF/COE, Maria Teresa Ruas encaminhou para conhecimento a situação da Psicóloga [REDACTED], Coordenadora de Recursos Humanos da empresa Concrevit, localizada em Serra/ES. A referida Psicóloga encaminhou para a COF do CRP16/ES os e-mails enviados pelo Administrador Fiscal do CRA-ES, Sr. Fabrício Mazoco. Os contatos iniciaram em julho de 2016, quando o Sr. Fabrício Mazoco solicitou o envio das descrições detalhadas das atividades dos Analistas e Gerentes, inclusive Coordenadores e Supervisores, lotados nas áreas Administrativa, Recursos Humanos (Pessoal), Financeira e Materiais (Suprimentos). Além dessas descrições, solicitou que fosse encaminhado o nome, CPF e formação acadêmica dos respectivos colaboradores e os nomes e CNPJs das Terceirizadas (segurança, portaria, limpeza, cozinha, entre outras) que prestam serviços para a empresa. No dia 03 de agosto de 2016, foi expedido um Ofício à Senhora [REDACTED] informando que *“identificamos que a Senhora desenvolve atividades típicas do Administrador, no exercício do cargo de Coordenadora de RH na Empresa CONCREVIT CONCRETO VITORIA LTDA, sem possuir formação profissional adequada e habilitação do CRA-ES, o que caracteriza o exercício ilegal da profissão, conforme §1º do art. 14 da Lei 4.769/65”* e completaram, ainda, informando *“[...] que o não cumprimento da regularização implicará em atuação pelo CRA-ES com multa no valor de R\$2.948,00, conforme preconiza a Resolução Normativa CFA 471/15”*. Em 29 de setembro de 2016, novamente o CRA-ES encaminhou um Ofício à Psicóloga Andreia Reggiani Silva, dispondo sobre a obrigatoriedade de registro profissional no CRA-ES que informou que a *“prática desse exercício funcional é realizada com a aplicação dos conhecimentos típicos do profissional Administrador, com destaque inclusive no campo da ‘Administração e Seleção de Pessoas’, privativos deste profissional, conforme previsto na alínea ‘b’ do art. 2º da Lei 4.769/65, combinado com o art. 3º da mesma Lei”*. Em 20 de outubro de 2016, a Psicóloga [REDACTED] apresentou sua defesa junto ao CRA, apresentando o seu embasamento legal. Em 30 de novembro de 2016, foi encaminhado novo Ofício, comunicando sobre a Decisão da Plenária do CRA-ES que se *“[...] não concordando com a decisão de primeira instância administrativa, caberá no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento deste Ofício, recurso ao Conselho Federal de Administração, o qual deverá ser apresentado neste Órgão, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)”*. Por fim, cumpre informar que a referida Psicóloga, notificada pelo CRA/ES, enviou todos os documentos que a COF havia solicitado, a saber: a notificação do CRA/ES; a argumentação que ela encaminhou ao referido Conselho em resposta à notificação; a descrição das suas atividades de trabalho na empresa Concrevit e cópia do contrato de trabalho; além de outros documentos. Em posse dos referidos documentos, estes foram encaminhados para a ASJUR do CRP16/ES. Em análise minuciosa observou-se que, de fato, as atividades descritas no cargo de Coordenação de RH estão em conflito com a legislação do Conselho de Administração. Nesse sentido, foi orientado à COF que a Psicóloga em questão procurasse um Advogado para avaliar os riscos de permanência no referido cargo com as descrições que constam no mesmo. Além disso, orientou-se, ainda, que caso o contato com a empresa seja de fácil acesso que seja solicitado alteração da descrição das atividades para que consigne palavras voltadas para o ramo da Psicologia. Diante do exposto, solicita-se posicionamento da Plenária sobre qual(is) ação(ões) a ser(em) realizada(s). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária ratifica que seja realizada a orientação pela COF à referida Psicóloga, quanto a adequação da descrição do cargo, retirando as

nomenclaturas conforme o parecer da ASJUR. A Plenária sugere que se agende uma reunião entre as Diretorias do CRP16/ES e do CRA/ES em janeiro, com a participação da ASJUR. Além disso, a ASJUR do CRP16/ES deverá entrar em contato com os locais, a saber: 1- Setor Jurídico da empresa Concrevit para orientá-los quanto ao caso; 2- Setor Jurídico do CFP para solicitar auxílio em relação ao caso. Por fim, a ASJUR também ficará responsável por redigir um Ofício, a ser encaminhado a todos os CRPs, solicitando informações sobre casos similares.

5.13) Apresentação do parecer da Comissão de Ética referente ao processo disciplinar ético em fase preliminar nº 001/2015 (██████████): A Comissão de Ética encaminhou o referido parecer para avaliação da Plenária quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético referente ao PDE-FP nº 001/2015. Nenhum(a) Conselheiro(a) declarou-se impedido(a). DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a indicação da Comissão de Ética e votou por unanimidade pela abertura do referido PDE.

5.14) Apresentação do parecer da Comissão de Ética referente ao processo disciplinar ético em fase preliminar nº 003/2016 (██████████): A Comissão de Ética encaminhou o referido parecer para avaliação da Plenária quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético referente ao PDE-FP nº 003/2016. Nenhum(a) Conselheiro(a) declarou-se impedido(a). DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a indicação da Comissão de Ética e votou por unanimidade pelo arquivamento do referido PDE.

5.15) Apresentação do parecer da Comissão de Ética referente ao processo disciplinar ético em fase preliminar nº 003/2015 (██████████): A Comissão de Ética encaminhou o referido parecer para avaliação da Plenária quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético referente ao PDE-FP nº 003/2015. Nenhum(a) Conselheiro(a) declarou-se impedido(a). DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a indicação da Comissão de Ética e votou por unanimidade pela abertura do referido PDE.

5.16) Apresentação do parecer da Comissão de Ética referente ao processo disciplinar ético em fase preliminar nº 007/2015 (██████████): A Comissão de Ética encaminhou o referido parecer para avaliação da Plenária quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético referente ao PDE-FP nº 007/2015. Nenhum(a) Conselheiro(a) declarou-se impedido(a). DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a indicação da Comissão de Ética e votou por unanimidade pelo arquivamento do referido PDE.

5.17) Apresentação do parecer da Comissão de Ética referente ao processo disciplinar ético em fase preliminar nº 008/2015 (██████████): A Comissão de Ética encaminhou o referido parecer para avaliação da Plenária quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético referente ao PDE-FP nº 008/2015. Nenhum(a) Conselheiro(a) declarou-se impedido(a). DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a indicação da Comissão de Ética e votou por unanimidade pelo arquivamento do referido PDE.

5.18) Apresentação do parecer da Comissão de Ética referente ao processo disciplinar ético em fase preliminar nº 009/2015 (██████████): A Comissão de Ética encaminhou o referido parecer para avaliação da Plenária quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético referente ao PDE-FP nº 009/2015. Nenhum(a) Conselheiro(a) declarou-se impedido(a). DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a indicação da Comissão de Ética e votou por unanimidade pelo arquivamento do referido PDE.

5.19) Apresentação do parecer da Comissão de Ética referente ao processo disciplinar ético em fase preliminar nº 010/2015 (██████████): A Comissão de Ética encaminhou o referido parecer para avaliação da Plenária quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético referente ao PDE-FP nº 010/2015. Nenhum(a) Conselheiro(a) declarou-se impedido(a). DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a indicação da Comissão de Ética e votou por unanimidade pelo arquivamento do referido PDE.

5.20) Definição de data para Plenária Ética de Julgamento: A Comissão de Ética encaminhou o Processo Disciplinar Ético PDE nº 002/2013 (██████████) para a definição de data para a realização da Plenária Ética de Julgamento. A Conselheira indicada pela Plenária para relatoria deste processo foi Sharla P. Bitencourt. DELIBERAÇÃO: A Plenária Ética de Julgamento do

referido PDO será realizada no dia 06 de março de 2017, segunda-feira, às 14 horas.

5.21) Definição de data para Plenária Ética de Julgamento: A Comissão de Ética encaminhou o Processo Disciplinar Ordinário PDO nº 001/2015 ([REDACTED])

para a definição de data para a realização da Plenária Ética de Julgamento. O Conselheiro indicado pela Plenária para relatoria deste processo foi Márcio W. Bertaso. DELIBERAÇÃO: A Plenária Ética de Julgamento do referido PDO será realizada 06 de março de 2017, segunda-feira, às 16 horas. **5.22) Definição de Conselheiro(a)**

Relator(a): A Comissão de Ética encaminhou o Processo Disciplinar Ético em Fase Preliminar PDE-FP nº 004/2015 ([REDACTED]) para definição de Conselheiro Relator para análise do pedido de reconsideração da Psicóloga representada. Nenhuma(um) Conselheira(o) declarou-se impedida(o). DELIBERAÇÃO: A Plenária indicou o Conselheiro Diemerson Saquetto. **5.23) Assinatura de Extrato de Ata da 158ª**

Reunião Plenária - dia 19.11.2016: Encaminha-se para a devida assinatura o extrato da ata da 158ª Reunião Plenária referente aos seguintes processos disciplinares, a saber: PDE nº 002/2013, PDO nº 001/2015, PDE-FP nº 002/2015, PDE-FP nº 006/2015. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e o referido Extrato de Ata foi assinado pelos(as) membros(as) presentes. **5.24) Reunião com o Deputado Federal Jorge Silva**

(PROS-ES), autor do Projeto de Lei Federal nº4364/2012 que altera a Lei nº 5.766/71 (cria o CFP e os CRP'S): Os(As) Conselheiros(as) Diemerson Saquetto, Suzana Maria

G. Chambela, Maria Carolina F. B. Roseiro e Bruna C. Quintanilha, grupo designado na 157ª Reunião Plenária do CRP16/ES, realizaram um estudo sobre a documentação do Projeto de Lei Federal nº4364/2012 que altera a Lei nº 5.766/71 e apresentaram o posicionamento do grupo para a Plenária. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou por unanimidade o posicionamento do referido grupo e solicitou que a Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas entre em contato com o Deputado Federal Jorge Silva e tente marcar uma reunião em Brasília ou em Vitória, para o dia 16 de dezembro de 2016, sexta-feira. **5.25) Resposta da Psicóloga e ex-Conselheira do CRP16/ES** [REDACTED]

[REDACTED], referente ao não envio de relatórios de representação no CETRAN/ES:

A Psicóloga e ex-Conselheira do CRP16/ES, [REDACTED] encaminhou, no dia 23 de novembro de 2016, quarta-feira, em resposta à indagação realizada pela, até então, Conselheira [REDACTED] sobre o não envio de relatórios de representação do CETRAN/ES. No referido e-mail, a Psicóloga e ex-Conselheira relatou sobre o processo de visibilidade da Psicologia do Trânsito, sobre o seu processo enquanto representante no CETRAN/ES pelo CRP16/ES, sobre a importância da representação nesse colegiado e sobre os motivos de não envio de relatórios de representação, já que, segundo informou, foi acordado nas Gestões passadas. A Diretoria deliberou que o referido e-mail fosse apresentado, na íntegra, na próxima Reunião Plenária do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou por redigir uma resposta à ex-Conselheira [REDACTED], que será encaminhada pelo e-mail da presidência, mas assinado pelo Pleno. **5.26) Proposta de reunião entre o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - CRP16/ES e o**

Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região - CRESS17/ES: A Conselheira Secretária do CRP16/ES, Tammy A. Motta solicitou a inclusão deste ponto para que o Plenário considere a possibilidade de agendar uma reunião com o Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região - CRESS17/ES para planejar possíveis ações conjuntas a respeito da descriminalização/legalização do aborto. DELIBERAÇÃO: A Plenária solicitou que seja encaminhado um ofício para o CRESS17/ES, a fim de agendar uma reunião entre Diretorias com a finalidade de aproximações políticas para as atividades de 2017. **5.27) Proposta de parceria entre a COMICOM e demais Conselheiros(as) do**

CRP16/ES: A Conselheira-Presidente da COMICOM, Marina F. Bernabé solicitou o referido ponto devido a elaboração do Plano de Trabalho da respectiva Comissão. A COMICOM se propõe a criar reportagens com colaboração e participação de todos(as)

Conselheiros(as), como também com a renovação de Psicólogos(os) indicadas(os) para dar reportagens em nome do V Plenário. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a sugestão da Conselheira Presidente da COMICOM. **5.28) Informações sobre a utilização de carro particular para realização de serviços externos realizados pelos(as) funcionários(as) do CRP16/ES:** A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira informou que, em virtude da utilização de veículo particular para realização de serviços externos do Conselho pelos(as) funcionários(as) do CRP16/ES, solicitou parecer jurídico da Assessoria Jurídica, Mislene de Fatima S. Araujo, acerca dessa prática haja vista ser comum o ressarcimento do combustível utilizado, baseando-se no relatório de quilometragem percorrida. Tal parecer concluiu que, ante o exposto, a regra é o uso de transporte coletivo custeado pelo vale transporte disponibilizado pelo CRP16/ES, tendo como exceção a utilização do veículo particular por opção e conforto próprios, quando autorizado pela chefia. Assim, o parecer ainda orientou pela confecção e implementação de formulário para padronização dos requerimentos pelo(a) solicitante(a), bem como também esclarecer quanto a responsabilidade em eventual situação de ocorrência de acidente no trânsito, que recai sobre o condutor responsável em causar o acidente, de acordo com o art. 927 do Código Civil de 2002 e o parágrafo 3º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. Logo, foi redigida Declaração de Ciência – Solicitação Prévia de Autorização para Uso de Veículo Particular para Serviço Externo ao CRP16/ES, na qual cada funcionário(a) deverá declarar ciência quanto à indispensável necessidade de requerer autorização à Gerência Administrativa e Financeira, prévia e formalmente, e estar ciente quanto a responsabilidade em eventuais acidentes no trânsito, ficando esta Declaração arquivada na ficha funcional de cada funcionário(a). Além da adoção de Caderno de Protocolo, no qual deverá ser preenchido o registro de solicitação prévio a cada serviço externo que se pretenda realizar, especificando local de origem e destino, nome do solicitante, motivação da solicitação e atividade a ser realizada (brevemente), e quando (data). Diante do exposto, a Diretoria aprovou quanto ao procedimento a ser adotado. DELIBERAÇÃO: A Plenária encaminhou este ponto para a próxima reunião de Diretoria. **5.29) Solicitação de marcação de datas para Reuniões de Diretoria e Plenária, em janeiro de 2017:** A Plenária solicitou a realização de uma Reunião Plenária Ordinária para o dia dezesseis de janeiro de 2017, segunda-feira, às 18 horas na sede do CRP 16/ES e de uma reunião de Diretoria para o dia vinte e três de janeiro de 2017, segunda-feira, às 17 horas. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a realização das referidas reuniões. **5.30) Apresentação de um esboço de proposta de organização do Planejamento Estratégico Plurianual do CRP16/ES para o triênio 2017-2019:** A Conselheira Suplente, Marina F. Bernabé solicitou o referido ponto considerando que o Planejamento Estratégico Plurianual (PEP) é uma ferramenta essencial para a gestão e que, ao estabelecer a direção do trabalho, permite a instituição desenvolver tarefas maiores de maneira disciplinada e organizada. Além da necessidade de dar retorno, consultar a categoria e viabilizar o desenvolvimento institucional, o PEP contribui na maximização do trabalho, a partir da avaliação e análise conjuntural, que evita desperdício de tempo e recursos, contribuindo com a eficiência e eficácia do trabalho. Assim como prima pela redução da fragmentação e tende ao aumento da visão integrada do trabalho, pois possibilita à gestão e aos trabalhadores terem uma visão global do trabalho a ser desenvolvido. Conforme ainda exposto pelo Planejamento Estratégico Plurianual do CFP para o triênio de 2014 a 2016, o PEP “*aglutina as visões diferentes da categoria sobre o fazer profissional. Por isso, planejar não foi apenas fazer um plano, mas, sim, o exercício da construção coletiva e democrática sobre: o quê? como? Com o quê? com quem? quando?*” (PEP, CFP 2014-2016, disponível: <http://site.cfp.org.br/cfp/conheca-o-cfp/planejamento-estrategico/>). Diante do exposto, a Conselheira Suplente Marina F. Bernabé solicita que o V Plenário do CRP16/ES inicie um esboço de proposta de organização do PEP do CRP16/ES para o triênio 2017-2019.

DELIBERAÇÃO: A Plenária sugeriu que em janeiro de 2017 seja apresentada uma proposta de metodologia para o Planejamento Estratégico (PE), a ser elaborada pelos(as) Conselheiros(as) Diemerson Saquetto e Marina F. Bernabé e pelas Gerentes do CRP16/ES Cleidiane T. de Oliveira e Patrícia Littig. A Conselheira Sharla P. Bitencourt solicitou que a Gerente Administrativa e Financeira faça uma cotação com os SESC's de Aracruz e Guarapari para os dias onze e doze de março de 2017, sábado e domingo respectivamente, verificando a possibilidade de realizar as reuniões de PE em um dos referidos locais. **5.31) Férias da Coordenadora Técnica da COF/COE, Maria Teresa Ruas Nogueira Pizetto:** Cumpre informar que por deliberação da Reunião de Diretoria do dia 05 de dezembro de 2016, foi solicitado que referido ponto fosse apreciado pelo Plenário. DELIBERAÇÃO: A Plenária, considerando a saúde financeira deste Conselho, deliberou que, para concessão antecipada de férias da funcionária Maria Teresa Ruas, é necessária anteriormente disponibilidade financeira que se permita o pagamento dos encargos salariais e trabalhistas de todos(as) os(as) funcionários(as).

6) RELATOS DE PROCESSOS DE CANCELAMENTOS: O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou os Relatos dos Processos de Cancelamentos referente à Pessoa Física, a saber: **6.1) PESSOA FÍSICA: 6.1.1) Processo (nº 788/2016 - CRP16/3728) – Giulian Pizziolo de Mesquita:** A Conselheira Tassyla F. Favarato optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão de deferimento. **6.1.2) Processo (nº 783/2016 - CRP16/3240) – Mariana Santolin Romaneli:** A Conselheira Tassyla F. Favarato optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão de deferimento. **6.1.3) Processo (nº 745/2016 - CRP16/4500) – Franciane Cristina de Assis:** A Conselheira Suzana Maria G. Chambela optou por deferir o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão de deferimento. **6.1.4) Processo (nº 776/2016 - CRP16/4087) – Carlos Henrique dos Reis Bomfim:** A Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro optou baixar o processo em diligência, solicitando que seja agendada entrevista de verificação junto à Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), ocasião em que será oportunizado prestar mais informações que atestem o não exercício da profissão. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão de diligência. **7) PROCESSOS DE CANCELAMENTOS DE PESSOA FÍSICA PARA ELEGER CONSELHEIRO(A) RELATOR(A):** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou os Processos de Cancelamentos para eleger Conselheiro(a) Relator(a), a saber: **7.1) PESSOA FÍSICA: 7.1.1) Processo (nº 760/2016 - CRP16/4774) – Paula Freitas Satller:** O referido processo de cancelamento ficou de responsabilidade da Conselheira Juliana G. Figueiredo para relatar, no entanto, devido a renúncia do cargo de Conselheira Efetiva, o processo deverá ser encaminhado para outro(a) Conselheiro(a) Relator(a). O processo ficará com a Conselheira Sabrina Ribeiro Cordeiro para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.2) Processo (nº 761/2016 - CRP16/2835) – Juliana Scardini Salaroli:** O referido processo de cancelamento ficou de responsabilidade da Conselheira Juliana G. Figueiredo para relatar, no entanto, devido a renúncia do cargo de Conselheira Efetiva, o processo deverá ser encaminhado para outro(a) Conselheiro(a) Relator(a). O processo ficará com a Conselheira Suzana Maria G. Chambela para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.3) Processo (nº 807/2016 - CRP16/3775) – Alline Lopes da Silva e Silva Borges:** Ficará com a Conselheira Tammy Andrade para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.4) Processo (nº 827/2016 - CRP16/4754) – Marlúcia Candido:** Ficará com o Conselheiro Márcio Bertaso para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.5) Processo (nº 841/2016 - CRP16/384) – Katie Falcão Rabelo:** Ficará com o Conselheiro Márcio Bertaso para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.6) Processo (nº 842/2016 - CRP16/2215) – Silvana Vieira Veronez:** Ficará com a Conselheira Tammy Andrade para relatar o referido processo de cancelamento.

7.1.7) Processo (nº 846/2016 - CRP16/2716) – Aline Ly de Oliveira Carvalho Gomes: Ficará com a conselheira Bruna Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento.

7.2) PESSOA JURÍDICA: 7.2.1) Processo (nº 802/2016) - Odontomais - Serviços Odontológicos e Psicológicos S/S Ltda-ME (PJ-353): Ficará com a Conselheira Marina F. Bernabé para relatar o referido processo de cancelamento.

7.2.2) Processo (nº 104/2016) - Selesctest - Regina Lúcia Gianizeli Pagotti - ME (PJ-334): Ficará com a Conselheira Juliana Brunoro para relatar o referido processo de cancelamento.

8) HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE TÍTULO DE ESPECIALISTA: O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou para a homologação da Plenária os Processos de Título de Especialista, em razão da reunião realizada pela Comissão de Análise para a Concessão do Título Profissional de Especialista no dia dez de dezembro de 2016, em que foi concedido, em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais), para os(as) profissionais psicólogos(as), a saber: **Alini Fraga da Costa**- CRP16/4129 (Psicóloga do Trânsito); **Julyanna Demoner Knaak** - CRP16/3621 (Psicologia do Trânsito). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e homologou sobre os processos de Título de Especialista da CATE.

9) INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS PROFISSIONAIS DO CRP16/ES DE PESSOA FÍSICA PARA A HOMOLOGAÇÃO DA PLENÁRIA: O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou as novas inscrições dos(as) profissionais ao CRP16/ES para a devida homologação do Pleno do CRP16/ES, a saber: **Camila Caminoti Brunhara** (Multivix); **Raquel Abdalla Tiradentes Laurindo** (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre); **Luciana Jurema Esteves Pimentel** (Multivix); **Roberta Viganô** (FAESA-Faculdades Integradas Espírito Santense); **Ana Claudia Negrelli Ribeiro** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Livia Caroline Souza Gonçalves** (Universidade Vila Velha); **Livia Caroline Souza Gonçalves** (Universidade De Caxias do Sul); **Carolina Garcez e Silva** (Universidade Federal do Espírito Santo); **Renato Crescencio** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Juciane Godinho de Andrade Bastos** (Universidade Estácio de Sá); **Nathalia Meneghel Machado** (Universidade Federal do Espírito Santo); **Sayonara Corrêa Almeida** (Centro Universitário São Camilo); **Catia Silene Casotti de Andrade** (Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais); **Regiane Augusta de Oliveira Holz** (FAESA-Faculdades Integradas Espírito Santense); **Suerly Ferro Pivetta** (Universidade Vila Velha); **Tainá Fioreze Destefani** (Centro Universitário São Camilo); **Vinícius Grassi Vieira Ramos** (Universidade Vila Velha); **Yara Alves Costa Justino** (Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo); **Daiane Kellen Magnago** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Vany Cabral de Souza** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Bruna Maria Gonçalves** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Marcela Ricelle Alves** (Faculdades Integradas Pitágoras Montes Claros); **Wagner Ferraz dos Santos** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Carolina Silva Guterres Rodrigues** (Multivix). DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou, por unanimidade, as inscrições dos novos registros profissionais no CRP16/ES.

10) INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA DO CRP16/ES PARA A CIÊNCIA DA PLENÁRIA: O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou a solicitação de nova inscrição de Pessoa Jurídica ao CRP16/ES, a saber: Processo nº 270/2016 – **Centro de Desenvolvimento Casulo** (23.150.765/0001-03); Processo nº 501/2016 – **Instituto Capixaba de Hipnose** (23.235.700/0001-60); Processo nº 709/2016 – **Verthag Psicologia Ltda-ME** (26.082.704/0001-44); Processo nº 759/2016 – **Transvix – Clínica de Exames Médicos e Psicológicos LTDA-ME** (25.362.586/0001-65); Processo nº 706/2016 – **Tasa Serviços em Saúde LTDA-ME** (24.523.424/0001-07); Processo nº 747/2016 - **Iara Ferraz e Silva Saúde Eireli-Me** (20.948.810/0001-81). DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou, por unanimidade, as inscrições dos novos registros de pessoa jurídica no CRP16/ES.

11) REATIVAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS PARA A HOMOLOGAÇÃO DA

RENUNCIADA
Tássyla Froés Favarato
Conselheira Efetiva

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Bruna Ceruti Quintanilha
Conselheira Suplente

Clésio de Oliveira Venâncio
Conselheiro Suplente

RENUNCIADA
Janaína Baptista Ferreira
Conselheira Suplente

Juliana Brunoro de Freitas
Conselheira Suplente

RENUNCIADO
Márcio do Amaral Merçoni
Conselheiro Suplente

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Márcio Wagner Bertaso
Conselheiro Suplente

Marina Francisqueto Bernabé
Conselheira Suplente

Sabrina Ribeiro Cordeiro
Conselheira Suplente